



#### VICTOR RAMSÉS SILVA LARANJEIRA DOS SANTOS

RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A DISPUTA ENTRE A MACEDÔNIA DO NORTE E A GRÉCIA

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

#### VICTOR RAMSÉS SILVA LARANJEIRA DOS SANTOS

Resolução Pacífica de Controvérsias Internacionais: Um estudo de caso sobre a disputa entre a Macedônia do Norte e a Grécia

Trabalho apresentado como requisito para a conclusão do curso de Relações Internacionais pela Universidade Federal da Paraíba.

Orientador: Prof. Dr. Ielbo Marcus Lobo de Souza.

João Pessoa

#### Catalogação na publicação Seção de Catalogação e Classificação

S237r Santos, Victor Ramses Silva Laranjeira Dos.

Resolução Pacífica de Controvérsias Internacionais: Um estudo de caso sobre a disputa entre a Macedônia do Norte e a Grécia / Victor Ramses Silva Laranjeira Dos Santos. - João Pessoa, 2019.

73 f. : il.

Orientação: Ielbo Marcus Lobo de Souza. Monografia (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Disputa. 2. Solução pacífica de controvérsias internacionais. 3. Macedônia do Norte. 4. Grécia. I. Souza, Ielbo Marcus Lobo de. II. Título.

UFPB/CCSA

#### VICTOR RAMSES SILVA LARANJEIRA DOS SANTOS

#### RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A DISPUTA ENTRE A MACEDÔNIA DO NORTE E A GRÉCIA

Monografia apresentada ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel (a) em Relações Internacionais.

Aprovado (a) em: 27/09/2019

#### **BANCA EXAMINADORA**

Prof. Dr. Ielbo Marcus Lobo de Souza- (Orientador)
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Profa. Dra Mariana Pimenta Oliveira Baccarin Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Prof. Me. Daniel de Campos Antiquera Universidade Federal da Paraíba - UFPB

#### **RESUMO**

A presente monografia tem como objetivo entender a operação do princípio da resolução pacífica de controvérsias internacionais, a partir do exame do processo de negociação entre a Macedônia do Norte e a Grécia sobre a disputa de nome e de símbolos culturais, que começou em 1992 após a independência da primeira e seu desejo em ser reconhecida como República da Macedônia, indo de encontro aos interesses gregos. O tema é importante para a comunidade internacional por três motivos: a sua duração, levando 27 anos para ser solucionado; o seu caráter estritamente pacífico, não havendo o uso da força por nenhuma das duas partes em momento algum; e a capacidade desestabilizadora da controvérsia, podendo colocar em xeque o frágil equilíbrio dos Bálcãs. Na análise da operação do princípio da solução pacífica de conflitos, que proíbe expressamente a utilização da força para a resolução de controvérsias, os instrumentos utilizados pelas partes foram a negociação, mediação e os bons ofícios. Esta pesquisa recorreu a relatórios e documentos da ONU – em especial do Conselho de Segurança -, dos EUA e da UE, além de artigos acadêmicos e de think tanks. Em conclusão, a controvérsia foi, em sua totalidade, resolvida de forma pacífica. Porém, embora tenha sido uma disputa pacífica, ela não foi totalmente amistosa, com momentos de crescentes embates e deterioramento das relações diplomáticas. A intervenção de terceiros – peacemakers e organizações internacionais – foi fundamental para a superação dos obstáculos políticos domésticos e o êxito do processo de resolução pacífica da disputa.

**Palavras-chave**: Disputa. Solução pacífica de conflitos. Macedônia do Norte. Grécia.

#### **ABSTRACT**

This present study aims to understand the operation of the principle of peaceful settlement of international disputes, by examining the negotiation process between North Macedonia and Greece regarding the name and cultural symbols dispute, which began in 1992 after the independence of the former and its desire to be recognized as the Republic of Macedonia, clashing Greek interests. The theme is important to the international community for three reasons: its duration, taking 27 years to be resolved; its strictly peaceful character, neither force being used by either party at any time; and the destabilizing capacity of the controversy, which may call into question the fragile balance of the Balkans. In analysing the operation of the principle of peaceful settlement of disputes, which expressly prohibits the use of force for dispute resolution, the instruments used by the parties were negotiation, mediation and good offices. This research drew on reports and documents from the UN - particularly the Security Council -, the US and the EU, as well as academic and think tank articles. In conclusion, the entire controversy was settled peacefully. However, although it was a peaceful dispute, it was not entirely friendly, with moments of increasing clashes and deteriorating diplomatic relations. Intervention by third parties - peacemakers and international organizations - was essential in overcoming domestic political obstacles and the successful resolution of the dispute.

Keywords: Dispute. Peaceful settlement of disputes. North Macedonia. Greece

#### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APCM Exército da República da Macedônia no Norte

ARIM Antiga República lugoslava da Macedônia

CE Comunidade Europeia

CSONU Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas

DUI União Democrática pela Integração

EED Forças Armadas Helênicas

ELK Exército de Libertação do Kosovo

ENI Exército Nacional Iugoslavo
EUA Estados Unidos da América

ICFY Conferência Internacional para a Antiga Iugoslávia

ONU Organização das Nações Unidas

OTAN Organização do Tratado do Atlântico Norte

PIB Produto Interno Bruto

SDSM União Social Democrática da Macedônia

UE União Europeia

VMRO-DPMNE Organização Revolucionária Interna Macedônica - Partido

Democrático pela União Nacional Macedônica

### SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
CAPÍTULO 1 – A SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS	9
O PRINCÍPIO DA SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS O QUE É UMA CONTROVÉRSIA	11 14
A CARTA DA ONU E A SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS MEIOS POLÍTICOS PARA A RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS	16 16
BONS OFÍCIOS	18
NEGOCIAÇÃO	19
MEDIAÇÃO	21
CAPÍTULO 2 – A HISTÓRIA DA MACEDÔNIA E O INÍCIO DA CONTROVÉRSIA	24
A CONTROVÉRSIA	24
HISTÓRICO SOBRE A REGIÃO	
PROCESSO DE DISSOLUÇÃO DA IUGOSLÁVIAINDEPENDÊNCIA DA MACEDÔNIA E A CONSTRUÇÃO DE UMA NAÇÃO	
O CONFLITO DE 2001	
O PROJETO ESCÓPIA 2014	36
AFIRMAÇÃO NA COMUNIDADE INTERNACIONAL E SUAS INSTITUIÇÕES	38
CAPÍTULO 3 – O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO	41
O COMEÇO DAS NEGOCIAÇÕES E O EMBARGO DE 1994	41
A TRAGÉDIA GREGA	46
O ACORDO INTERINO DE 1995	
O PERÍODO DA "ESTAGPROVOCAÇÃO": 1995-2017	52 53
A CRISE DE 2001 E A ESTAGNAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES	
RETOMADA DAS NEGOCIAÇÕES E O TRATADO DE PRESPA	57
A RATIFICAÇÃO DO TRATADO DE PRESPA	60
CONCLUSÃO	62
REFERÊNCIAS	66

#### **INTRODUÇÃO**

Embora a matéria tenha ganhado maior visibilidade após as duas Grandes Guerras Mundiais e a criação da Organização das Nações Unidas, a discussão sobre a solução pacífica de controvérsias internacionais é muito anterior a ambos. Um dos primeiros esforços sobre a temática foi a Convenção Para a Solução Pacífica de Conflitos de 1899 que ocorreu em Haia, Países Baixos.

Com a criação da ONU em 1945, o princípio da solução pacífica de controvérsias internacionais foi transformado em um dos princípios a serem seguidos por todos os Estados membros da organização, demonstrando um esforço pela paz e segurança no sistema internacional através da não utilização da força para a resolução de disputas, e da segurança coletiva, objetivando dissuadir os Estados membros de qualquer ofensiva contra outro Estado. Em 1948 foi assinado o Pacto de Bogotá, que prevê apenas a utilização de meios pacíficos para resolver disputas no continente americano, objetivando a criação de uma zona livre de conflitos armados. (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 1948)

Mesmo com o fato de que inúmeros conflitos armados continuam a acontecer, é inegável a contribuição do princípio da solução pacífica de controvérsias internacionais para a manutenção da paz e estabilidade do sistema internacional, pois cada disputa solucionada pacificamente através dos instrumentos sugeridos pela ONU –alguns dos quais são tratados nesse trabalho – corresponde a um conflito armado que foi evitado, poupando vidas e fortalecendo a cooperação regional e internacional.

Os Balcãs são uma região que até os dias atuais possui profundas cicatrizes causadas por sangrentos conflitos. Marcado por invasões estrangeiras (como a do Império Otomano), guerras civis — como o processo de dissolução da Iugoslávia - e conflitos interestatais (como as duas Guerra dos Balcãs e a I Grande Guerra Mundial), os países balcânicos figuram entre os mais pobres e com menores índices de desenvolvimento humano em toda Europa (SCHWAB, 2018), fazendo que instituições internacionais — como a OTAN e a União Europeia — monitorem a região e intervenham sempre que há alguma crise, tendo as operações de paz da ONU como exemplo.

Um dos motivos para a elaboração dessa pesquisa é o histórico conflituoso da região. O fato da Macedônia do Norte e a Grécia possuírem uma disputa resolvida

unicamente por meios pacíficos deve ser tido como exemplo tanto para a região quanto para toda a comunidade internacional, demonstrando que é possível solucionar controvérsias sem recorrer ao uso da força. É importante ressaltar que os conflitos da região não são coisas de um passado distante, tendo como exemplo a questão do Kosovo, que se arrasta até os dias atuais.

A segunda motivação é o fato da Macedônia do Norte e a Grécia compartilharem, embora sejam povos de origem totalmente distinta, uma herança cultural e identitária. O sentimento de pertencimento à Macedônia transcende as fronteiras estatais, existindo os norte-macedônios (que residem na Macedônia Vadar), macedônios búlgaros (da região da Macedônia Pirin) e os macedônios gregos (da homônima Macedônia Grega). Embora os eslavos não possuam nenhuma ligação com o Império Macedônico por questões temporais (os eslavos chegaram na região por volta do século 6 d.C.), o sentimento de pertencimento a terra é latente e é demonstrado durante o decorrer do trabalho.

O caráter atual da controvérsia e sua resolução é a terceira motivação para elaborar essa análise de caso. A disputa entre a Macedônia do Norte e a Grécia é um assunto pouco estudado no Brasil, possuindo escassas fontes e artigos em língua portuguesa e elaborados em território nacional. O fato da Macedônia do Norte não ser uma potência regional ou mundial contribui para que os estudos sobre a disputa se concentrem nos think tanks e grupos de estudos sobre a região dos Balcãs.

O objetivo geral desta pesquisa é entender a operação do princípio da resolução pacífica de controvérsias internacionais, a partir do exame do processo de negociação entre a Macedônia do Norte e a Grécia acerca da utilização do nome Macedônia e dos símbolos que o governo grego alega fazerem parte exclusiva de seu passado cultural.

Os conceitos de sistema e sociedade internacionais propostos por Hedley Bull (1977) são importantes para entender a interação entre a Macedônia do Norte e a Grécia, na qual as decisões unilaterais impactavam diretamente as relações entre os dois Estados. De acordo com Bull (1977), se Estados mantêm uma interação regular entre si – seja ela de cooperação ou conflito - ao ponto de suas decisões serem uma variável na formulação do comportamento de outro Estado, eles formam um sistema. Já a sociedade internacional é formada quando dois ou mais Estados, cientes de que compartilham valores e interesses, decidem estreitar as suas relações, ligando-se através de normas

e instituições comuns. O motivo por trás dessa ligação é o reconhecimento de regras para as suas interações, como o respeito à soberania e limitação do uso da força. De acordo com Bull (1977), Estados que compõem uma sociedade internacional cooperam para o funcionamento de instituições, tendo como exemplo o direito internacional.

No caso específico da disputa entre a Macedônia do Norte e a Grécia, é possível perceber como ambos os Estados cooperaram, mesmo com quebras de comunicação em determinados períodos da disputa, para a solução pacífica da controvérsia, comprometendo-se a não utilizar a força e resolver a questão relativa ao nome da República da Macedônia do Norte através da instituição da diplomacia.

Para a elaboração da seguinte pesquisa, foi utilizado uma análise qualitativa de caráter descritivo, fundamentada em estudo de caso. Resoluções, relatórios e documentos oficiais elaborados pelos atores envolvidos no processo de negociação como a ONU, a União Europeia e os EUA, foram estudados e interpretados, buscando entender precisamente como se deu o processo, qual a participação destes atores, quais as tentativas de resolução e o motivo de ter levado 28 anos para que a controvérsia fosse resolvida. Artigos acadêmicos foram consultados para o fim de estabelecer um entendimento sobre o princípio da solução pacífica de controvérsias internacionais e entender melhor o histórico da região, principalmente nas relações entre os povos helênicos e eslavos, foco da discussão sobre a questão cultural e histórica da Macedônia.

No primeiro capítulo, é abordado o tema da solução pacífica de conflitos. Para tal fim, são examinados tratados e declarações internacionais, resoluções da Organização das Nações Unidas – inclusive a própria Carta - e artigos de renomados juristas e teóricos do direito internacional e da solução pacífica de controvérsias. Neste capítulo há uma contextualização histórica do princípio da solução pacífica de conflitos, a definição do que é uma controvérsia internacional, a forma como o tema é abordado pelo direito internacional – em especial pela ONU e suas declarações – e a descrição dos três instrumentos utilizados pelas partes e terceiros para a solução pacífica da controvérsia analisada nesta pesquisa: a mediação, os bons ofícios e a negociação.

Já no segundo capítulo, é feito um apanhado histórico sobre a região da Macedônia e o Estado da Macedônia do Norte desde a antiguidade até os dias atuais. Há uma breve explicação sobre a controvérsia, uma contextualização histórica geral sobre a Macedônia e sua relação com o Estado moderno da Grécia e a Macedônia do Norte e, por fim, uma descrição sobre a Macedônia do Norte, desde a sua independência da lugoslávia até os dias atuais.

No terceiro capítulo há o detalhamento do processo de negociação em si, começando desde a independência da Macedônia do Norte até a ratificação do Tratado de Prespa pelos parlamentos gregos e norte-macedônios. Neste capítulo é discutido também a posição de cada país e os constrangimentos internos e externos que moldaram o posicionamento das partes envolvidas e terceiros. Nesta seção, há a utilização de documentos oficiais da ONU, base de dados dos EUA e relatórios da União Europeia, aliados a artigos de *think tanks*, objetivando fazer uma análise mais completa das especificidades dessa controvérsia.

Por fim, na conclusão há o apanhado geral sobre a pesquisa, retomando o que é falado ao decorrer dos três capítulos e, junto com uma análise crítica sobre o tema e os acontecimentos, o trabalho é concluído com as perspectivas de perpetuação ou fracasso do Tratado de Prespa.

## CAPÍTULO 1 – A SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONTROVÉRSIAS O PRINCÍPIO DA SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONTROVÉRSIAS

Com a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), a Comunidade Internacional ganhou uma estrutura normativa e institucional para a resolução de conflitos de forma pacífica, visando a manutenção da estabilidade, paz e segurança do Sistema Internacional. Com o objetivo de facilitar e manter a continuidade nos processos de resolução pacífica dos conflitos, a ONU estabeleceu, através de sua Carta, métodos e procedimentos que seus órgãos principais e partes da disputa devem seguir, com o objetivo de manter a lisura do processo e se chegar a um acordo.

Em seu preâmbulo, a Carta da ONU faz uma alusão às duas guerras mundiais, ressaltando o motivo pelo qual a ONU foi criada: garantir um futuro de paz e prosperidade para as gerações futuras. Para que isso seja possível, a Carta estabelece como meios a prática da tolerância e das boas relações entre países vizinhos, assim como o não emprego das forças armadas exceto no interesse comum— sendo esse último o foco das operações de solução de controvérsias da ONU. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945)

No Artigo 2 da Carta estão dispostos os princípios pelos quais a Organização das Nações Unidas, bem como seus membros, são guiados. Dos sete princípios, dois complementam-se na ideia do abandono do uso da força para a solução de conflitos, respeitando a integridade territorial e política de cada Estado, como pode ser visto nesse trecho:

#### Artigo 2

- (...)3. Todos os membros deverão resolver suas controvérsias internacionais por meios pacíficos, de modo que não sejam ameaçadas a paz, a segurança e a justiça internacionais.
- **4.** Todos os membros deverão evitar em suas relações internacionais a ameaça ou o uso da força contra a integridade territorial ou a 6 dependência política de qualquer Estado, ou qualquer outra ação incompatível com os Propósitos das Nações Unidas. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945)

Ao proibir a utilização da força para a resolução de conflitos de controvérsias, a Organização das Nações Unidas restringe as ferramentas disponíveis (ao menos no sentido legal) e promove a utilização da diplomacia como um dos meios pacíficos por excelência para a solução de conflitos. Além disso, no parágrafo 5 do Artigo 2, a Carta da ONU proíbe o apoio dos membros da organização a Estados que estejam sendo objeto de intervenção pela ONU, reforçando a ideia de uma comunidade unida em prol da paz e do bem comum.

#### Artigo 2

(...) **5.** Todos os membros darão às Nações toda assistência em qualquer ação a que elas recorrerem de acordo com a presente Carta e se absterão de dar auxílio a qual Estado contra o qual as Nações Unidas agirem de modo preventivo ou coercitivo. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945)

Em acordo com o Artigo 2 (3) da Carta, o tema da resolução pacífica de controvérsias é retomado no Capítulo VI do documento, que trata especificamente da solução pacífica de conflitos. Elencando os métodos para solucionar a disputa, o Cap. VI detalha a forma como a organização e seus órgãos – nomeadamente o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (CSONU) funcionam e atuam caso alguma disputa tenha sido levada até o seu conhecimento, ou caso haja o entendimento de que a controvérsia possa vir a constituir uma ameaça à paz e à segurança internacionais. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945)

No dia 24 de outubro de 1970, durante a 25ª Sessão da Assembleia Geral da ONU, foram proclamados sete princípios a serem seguidos pela organização e seus membros, entre eles os da não intervenção em assuntos domésticos de outros Estados; o do compromisso em solucionar as controvérsias por meios pacíficos; e o da abstenção da ameaça ou uso da força com o objetivo de transgredir a integridade política ou territorial de outro Estado. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1970)

Denominado "Declaração Sobre os Princípios do Direito Internacional Relativos às Relações Amistosas e Cooperação Entre os Estados de Acordo com a Carta da Organização das Nações Unidas" (ou Resolução 2625), o documento reconhece, em seu preambulo, as mudanças políticas, econômicas e sociais pelas quais a sociedade internacional atravessou desde a elaboração da Carta da ONU, sendo necessária uma adaptação à nova realidade com o objetivo de melhorar a efetividade dos princípios e,

consequentemente, a manutenção da paz na comunidade internacional. (RESOLUÇÃO 2625 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU)

A Resolução 2625 desenvolve o princípio da solução pacífica de conflitos através de 6 pontos interpretativos que buscam precisar seu escopo e propor um marco legal que guiará os Estados a resolverem suas disputas por meios pacíficos. O primeiro ponto prevê a (1) obrigatoriedade da resolução de disputas internacionais por meios pacíficos, sendo complementado em seguida pelo segundo, que prevê a (2) resolução de controvérsias através da negociação, consulta, mediação, conciliação ou qualquer outro método pacífico de sua escolha, caso os sugeridos não sejam suficientes para resolver a questão.

O terceiro parágrafo (3) obriga as partes envolvidas em uma disputa a caso os meios estabelecidos no item 2 não consigam resolver a controvérsia, continuar a busca pela solução utilizando um meio pacífico acordado entre ambos. O quarto ponto (4) prevê a abstenção por parte dos Estados envolvidos da disputa de qualquer ação que possa agravar a situação ao ponto de pôr a paz e segurança internacional em perigo.

O quinto parágrafo (5) estabelece que as disputas internacionais devem ser resolvidas com base na soberania dos Estados e de acordo com a livre escolha dos meios, afirmando ainda que a escolha de um meio pelas partes envolvidas não é incompatível com o princípio da soberania. Por fim, o sexto ponto (6) afirma que nenhum dos parágrafos previstos nesta sessão revoga o que está previsto na Carta da ONU. (RESOLUÇÃO 2625 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU)

Analisando as obrigações estabelecidas pelo princípio da solução pacífica é possível notar que há uma grande preocupação com a estabilidade internacional, cabendo aos Estados envolvidos a utilização de qualquer método pacífico para a solução da controvérsia (em consonância com o princípio da livre escolha de meios), desde que este respeite também a igualdade soberana dos Estados.

De acordo com Rosenstock (1971), a Resolução 2625 não traz nada de novo para a solução pacífica de conflitos, pois os princípios tratados no documento são, em essência, uma repetição dos artigos da Carta da ONU. A única contribuição, ainda de acordo com o autor, é o reforço dado ao fato de que a utilização de qualquer ferramenta

para a solução da controvérsia que envolva um terceiro (como na mediação ou nos bons ofícios, por exemplo) não constitui uma perda da soberania dos Estados envolvidos na disputa. Ainda de acordo com o autor, a declaração é demasiada vaga e incompleta, não tratando (ou, ao menos não como deveria) de diversos problemas enfrentados pelo Sistema Internacional. Além disso, há um debate sobre se a Resolução 2625 é vinculante ou não. Porém, é importante também ressaltar a importância da Resolução 2625 para a solução pacífica de conflitos. Ao clarificar o escopo do princípio contido na Carta da ONU, a resolução tornou-se referência no processo da resolução de controvérsias por meios não violentos, sendo complementada em 1982 pela Declaração de Manila. Rosenstock (1971) ainda enfatiza que os tomadores de decisões que participaram do processo eram bastante esclarecidos no tocante das suas opiniões, sendo vistos como a esperança para um mundo ordenado e pacífico.

#### O QUE É UMA CONTROVÉRSIA

Para entender como se dá o processo de solução pacífica de controvérsias, é necessário primeiro definir disputa, controvérsia ou conflito. De acordo com J.G Merrills (2005), uma disputa pode ser definida como:

(...) uma discordância específica sobre um fato ou questão, lei ou política na qual a reivindicação de uma parte é respondida com uma recusa, contra afirmação ou negação pela outra parte. No sentido amplo, é possível afirmar que uma disputa internacional existe sempre que uma discordância envolve governos, instituições, pessoas jurídicas (corporações) ou indivíduos privados de diferentes partes do mundo. (MERRILLS, 2005)1

A definição é autoexplicativa e simples: uma disputa é nada mais do que a discordância entre duas partes interessadas, manifestada através da recusa, refutação ou negação de uma reivindicação. A solução pacífica de conflitos é constantemente marcada pela ambivalência entre a obrigação da resolução por meios pacíficos (que é um princípio básico do direito internacional) e os meios que os Estados usarão para a

<sup>1&</sup>quot;(...) а specific disagreement concerning matter of fact, policy which law or а claim or assertion of one party met with refusal, counter-claim or denial by another. In the broadest sense, an international dispute can be said to exist whenever such a disagreement involves governments, institutions, juristic persons (corporations) or private individuals in different parts of the world."

resolução da controvérsia (CANÇADO, 2010), geralmente recorrendo-se aos três tipos mais comuns de resolução pacífica: negociação, mediação e conciliação.

Métodos menos ortodoxos podem vir a ser utilizados, porém os mais comuns (e recomendados) pela ONU estão descritos nos artigos 33-38, do Capítulo VI, artigo 11, Capítulo IV, e artigo 99, Capítulo XV, da Carta da Organização das Nações Unidas, que tratam especificamente da solução pacífica de controvérsias. Nessa mesma Carta, há o detalhamento de como o processo deve ocorrer e as ferramentas a serem utilizadas, facilitando o processo ao criar um guia que, devido ao fato de lidar com negociações, é flexível a ponto de se adaptar aos casos mais específicos, como por exemplo a disputa de nome entre a República da Macedônia do Norte e a Grécia, objeto de estudo desse presente trabalho.

É importante frisar que, embora sejam métodos relativamente diferentes de se resolver uma disputa entre duas partes, eles não necessariamente se excluem, podendo ser utilizados mais de um método em um mesmo caso. Mais uma vez tomando a questão da Macedônia como exemplo, é perceptível que, durante o longo período pelo qual a disputa se arrastou, diversos métodos foram utilizados, como os bons ofícios e mediação exercidos pela figura do Matthew Nimetz, e a negociação feita pelos chefes de estados e diplomatas de ambos os países. Os avanços e recuos dependiam, primeiramente, do governo vigente em cada país. É notável como o processo apresentou maior resistência, até mesmo atualmente, quando governos nacionalistas estavam no poder tanto na Grécia quanto na Macedônia do Norte.

Portanto, é necessário ter em mente que o processo de resolução de controvérsias é complexo, sendo necessário ter um grande conhecimento sobre quem são e como funcionam as partes interessadas, pois a negociação, os bons ofícios ou a mediação pode ser bastante prejudicada ou até mesmo facilitada, a depender da dinâmica interna dos participantes da disputa.

#### A CARTA DA ONU E A SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS

#### MEIOS POLÍTICOS PARA A RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS

No Artigo 33 da Carta da ONU, dividido em dois parágrafos, estão elencados alguns meios pacíficos aos quais os Estados que estão em envolvidos em uma disputa com potencial para ameaçar a paz e segurança internacionais devem recorrer, com o objetivo de solucionar a controvérsia por meios diplomáticos e sem a utilização da força. Entre os meios recomendados estão a negociação, mediação, conciliação ou qualquer outro que possa vir a resolver de forma pacífica a questão. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945) Eis o teor completo do dispositivo legal:

#### Artigo 33

- 1. As partes em uma controvérsia, que possa vir a constituir uma ameaça à paz e à segurança internacionais, procurarão, antes de tudo, chegar a uma solução por negociação, inquérito, mediação, conciliação, arbitragem, solução judicial, recurso a organismos ou acordos regionais, ou a qualquer outro meio pacífico à sua escolha.
- **2.** O Conselho de Segurança convidará, quando julgar necessário, as referidas partes a resolver, por tais meios, suas controvérsias.

É interessante notar que, contanto que seja resolvido de forma pacífica, qualquer método pode ser utilizado, ficando a cargo das partes envolvidas na disputa a livre escolha dos métodos, podendo até mesmo intercambiar durante o processo caso a ferramenta não consiga resolver a disputa de forma satisfatória.

Visando reforçar o princípio da solução por meios pacíficos e a livre escolha dos meios, a Assembleia Geral aprovou, em 1982, a Resolução 37/10, que contém a "Declaração de Manila sobre a Solução Pacífica de Disputas Internacionais" (ou somente "Declaração de Manila"). Em seu preâmbulo, há a reafirmação da necessidade da resolução de disputas sem recorrer à força, citando a Resolução 2625 (XVV), que prevê a abstenção do uso de métodos não pacíficos para dirimir controvérsias internacionais que possam vir a afetar a estabilidade do Sistema Internacional. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1982)

Na Declaração de Manila há a obrigação de que os Estados membros ajam com boa fé e em conformidade com os princípios e artigos da Carta da ONU, comprometendose a garantir a paz mundial através da cooperação e das boas relações com seus vizinhos e a Comunidade Internacional. Além disso, a declaração reforça o papel do Conselho de Segurança e da Assembleia Geral da ONU, devendo os Estados envolvidos em uma disputa com potencial de escalada para um conflito armado reportarem-se à essas instituições ou aceitar sua recomendação ou intervenção quando o Conselho de Segurança julgar necessário. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1982)

É interessante notar que a Declaração de Manila cobre muitos dos pontos que não são explorados de forma mais profunda na Carta da ONU, como a definição mais completa das ferramentas que podem ser utilizadas para a solução pacífica de controvérsias. No quinto ponto da declaração, além dos métodos citados no Artigo 33 da Carta da ONU, há a menção também aos bons ofícios e agências e acordos regionais, como a OEA. Sobre essa última, a Declaração de Manila delega a estas, no sexto ponto, a responsabilidade da resolução da controvérsia antes de levar a disputa para o Conselho de Segurança da ONU. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1982)

A Resolução 37/10 descreve também como os Estados envolvidos em uma disputa deverão proceder durante o processo de resolução e em caso da ausência de uma solução. Nos pontos 7 e 8 da declaração há a obrigação de levar para o âmbito do Conselho de Segurança da ONU disputas que, mesmo após sucessivas tentativas de resolução por meios pacíficos, falharam em alcançar uma solução. Além disso, as partes envolvidas no processo deverão se abster de qualquer atividade que possa vir a aprofundar a gravidade da controvérsia (tornando-a mais difícil de ser solucionada) e/ou ameaçar a segurança internacional. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1982)

Embora diversos métodos pacíficos possam ser empregados, há três que são mais utilizados durante o processo de solução pacífica de conflitos: bons ofícios, negociação e mediação. É importante ressaltar que a escolha de um método não veda a possibilidade da utilização de outros, sendo essa ação inclusive encorajada caso uma ferramenta não consiga lidar com a controvérsia de forma satisfatória.

#### **BONS OFÍCIOS**

Uma das ferramentas mais utilizadas no processo da solução pacífica de conflitos são os bons ofícios. Tal mecanismo costuma ser utilizado quando as duas partes envolvidas na disputa não se comunicam ou não conseguem chegar a um acordo, necessitando o envolvimento de um terceiro (podendo ser tanto um Estado, grupo de Estados, uma organização internacional ou indivíduos, como um diplomata aposentado), que fornece seus bons ofícios para tentar auxiliar ambas as partes na chegada a um consenso.

O objetivo dos bons ofícios não é a de propor uma solução para a questão, mas a de aproximar as partes e, consequentemente, facilitar a retomada das relações entre as partes envolvidas na controvérsia. Os bons ofícios, via de regra, não é solicitado por nenhuma das partes, tendo seu serviço oferecido pelo terceiro com a finalidade de que as partes possuam um ambiente neutro para a condução das negociações. É importante notar que, tanto a oferta quanto a recusa dos serviços não configuram um ato de ofensa. (REZEK, 2011)

Os bons ofícios, quando empregados pelo Secretário-Geral da ONU, são uma ferramenta política que busca uma aproximação entre as partes envolvidas na disputa. Na disputa entre a Macedônia do Norte e a Grécia, os bons ofícios foram oferecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) através da figura de Cyrus Vance e, após a sua renúncia, Matthew Nimetz, enviado pessoal do Secretário-Geral das Nações Unidas Kofi Annan. (CANÇADO, 2010)

Há uma certa semelhança entre os bons ofícios e a mediação, levando em conta que ambos contam com um terceiro ator que busca a resolução de um litígio entre dois ou mais Estados. Contudo, enquanto o prestador de bons ofícios costuma ser apenas um facilitador na comunicação entre as partes envolvidas da disputa, a mediação possui um papel mais ativo, sugerindo soluções e participando de reuniões frequentes com ambas as partes. É importante notar que o prestador de bons ofícios pode, também, agir como um mediador, a partir do momento que seu papel não se resume a apenas de facilitador, mas de participante ativo no processo da solução pacífica do conflito em questão.

Embora seja difícil delimitar onde termina os bons ofícios e onde começa a mediação, uma das formas de diferenciar essas duas ferramentas é analisando o grau de interferência do terceiro na solução da disputa. Idealmente, os bons ofícios e a investigação dos fatos são as primeiras ferramentas utilizadas, podendo evoluir para uma mediação ou outro mecanismo no decorrer da disputa. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1988)

É interessante notar que, embora sejam muito utilizados durante o processo de resolução de disputas, os bons ofícios não constam explicitamente no Artigo 33 da Carta da ONU como um método para a solução de conflitos, embora tal mecanismo já tenha sido mencionado em outros documentos e convenções anteriormente, como na Convenção Para a Solução Pacífica de Conflitos de 1899, assinada em Haia, Países Baixos. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945)

No caso específico da disputa entre a Macedônia do Norte e a Grécia, os bons ofícios foram aplicados logo no início da disputa. Matthew Nimetz dedicou-se à resolução pacífica da disputa entre os dois países entre 1994 e 1995, como enviado do então presidente dos Estados Unidos da América Bill Clinton; e entre 1999 e 2018, prestou seus bons ofícios em nome da ONU. Analisando a atuação do diplomata no caso, é possível perceber que, no início, ele exercia os bons ofícios, facilitando a comunicação entre a Antiga República Jugoslava da Macedônia e a Grécia, porém foi assumindo um papel de mediador no decorrer da disputa.

#### **NEGOCIAÇÃO**

A negociação é a forma mais conhecida, adaptável e com melhores resultados de resolução pacífica de controvérsias. Na negociação, ambas as partes mantêm total controle sobre o processo de resolução, buscando um acordo que tente sanar o máximo possível das questões, ao menos idealmente. Devido ao fato de não delegar a terceiros o poder de dirigir o processo e determinar ou impor a solução, é a forma mais procurada pelos Estados para a solução pacífica de conflitos. (MERRILLS, 2005)

Como consequência de nem sempre obter êxito na solução da disputa, a negociação é constantemente complementada com outros métodos, visando uma

resposta mais completa e que melhor se adapte à controvérsia em si. A utilização de diferentes meios para a solução da disputa pode tanto levar para uma negociação, quanto para outros meios, como a adjudicação. (CANÇADO, 2010)

A negociação costuma ocorrer no território de uma das partes envolvidas na disputa, normalmente na embaixada e na capital ou grande centro urbano deste. Porém, em caso de relação hostil entre as partes, o processo de negociação pode ocorrer em solo de um terceiro Estado. É importante salientar que a ausência de um relacionamento diplomático não é um impeditivo para que o processo de resolução seja feito em território de uma das partes, podendo a outra parte enviar uma delegação específica para a negociação da matéria. (REZEK, 2011)

Em caso de a disputa envolver mais de duas partes (ou seja, mais de dois interessados), é convocada uma conferência ou congresso com o objetivo de solução da controvérsia. Via de regra, as negociações coletivas costumam ocorrer no âmbito da Assembleia Geral da ONU ou em conferência sob seus auspícios, e se envolver Estados de uma região, como os Estados americanos, ela ocorre no interior da Organização dos Estados Americanos (OEA). (ACCIOLY, 2012) O consenso normalmente é utilizado como método para a resolução de negociações coletivas, evitando que delegações mais poderosas e influentes consigam, através do voto, "derrotar" outras delegações. (REZEK, 2011)

Durante o processo de negociação, caso as partes não cheguem a um acordo, é possível que a disputa sofra uma interferência externa, como a de um tribunal internacional. Essa interferência de terceiros é denominada adjudicação, e consiste na mudança de jurisdição da disputa, saindo da responsabilidade das partes e indo para um terceiro, geralmente a Corte Internacional de Justiça. (MERRILLS, 2005)

Para que a negociação ocorra da melhor forma possível, as partes necessitam estar dispostas para tal e acreditarem na ideia de que os ganhos obtidos na negociação compensarão as perdas. O processo de negociação é bastante maleável e táticas podem ser utilizadas para que as partes cheguem a um acordo. Um método que possui um

relativo grau de efetividade é o da separação da disputa em partes menores, facilitando o processo ao serem tratados individualmente entre as partes. (MERRILLS, 2005)

Tal método foi utilizado na disputa envolvendo a Austrália e Papua Nova Guiné quanto ao Estreito de Torres, quando se dividiu a negociação em partes separadas, como o direito dos habitantes, os direitos de navegação, e a jurisdição do leito marítimo e das reservas pesqueiras. Ao tratar estas questões separadamente, foi eventualmente feito um acordo. Em momentos anteriores, as partes falhavam em obter um acordo porque trataram todas as questões conjuntamente. (MERRILLS, 2005)

Quando não é possível dividir a questão em partes menores, uma abordagem utilizada pela Corte Internacional de Justiça é a compensação. Quando as partes não conseguem chegar a um consenso, um acordo pode ser feito compensando a parte que cedeu no acordo. Um exemplo dessa forma de resolução foi na disputa entre a Islândia e o Reino Unido quanto à questão dos limites marítimos em 1961, onde ambos os países elaboraram um acordo pelo qual o Reino Unido seria compensado pela perda do acesso ao território marítimo, com a previsão de que disputas futuras sobre a matéria seriam levadas à Corte Internacional. (MERRILLS, 2005)

#### **MEDIAÇÃO**

Similar aos bons ofícios, a mediação é uma ferramenta utilizada por um terceiro, na tentativa de guiar as partes envolvidas no litígio a um acordo de forma pacífica. Porém, ao contrário dos bons ofícios, na mediação o terceiro envolvido possui uma participação muito maior, estudando a disputa, oferecendo um canal oficial de comunicação, e propondo soluções para o conflito, além de ajudar a diminuir as tensões entre os envolvidos.

Embora seja amplamente utilizado na solução pacífica de conflitos internacionais (constando inclusive em diversos tratados e convenções), a mediação é tratada como um método a parte e possui seus procedimentos detalhados nas Convenções de Haia Para a Solução Pacífica de Disputas Internacionais de 1899 e 1907, que tratam a mediação e os bons ofícios como métodos intercambiáveis entre si. Porém, outras convenções e tratados definem os bons ofícios e a mediação como dispositivos

separados, com características e funções próprias. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1992)

O Tratado Americano de Soluções Pacíficas, também conhecido como Pacto de Bogotá, estabelece uma diferenciação entre a mediação e os bons ofícios, fazendo uma conceituação sobre cada um destes mecanismos, informando também quando devem ser invocados, quem pode fazê-lo e como realizá-los. De acordo com o Pacto de Bogotá (1948):

#### **Artigo IX**

O processo dos Bons Ofícios consiste na gestão por parte de um ou mais Governos americanos ou de um ou mais cidadãos eminentes de qualquer Estado americano, alheio à controvérsia, no sentido de aproximar as partes, proporcionando-lhes a possibilidade de encontrarem, diretamente, uma solução adequada.

#### Artigo XI

O processo de mediação consiste em submeter a controvérsia a um ou mais governos americanos, ou a um ou mais cidadãos eminentes de qualquer Estado americano alheios à controvérsia. Em qualquer dos casos, o mediador ou mediadores serão escolhidos mediante comum acordo das partes interessadas.

Analisando a forma como o Pacto de Bogotá define a mediação e a forma como ela deverá ser exercida, como consta no Artigo XII, pode-se afirmar que tal ferramenta possui uma característica mais informal e direta, buscando uma resolução rápida e eficaz da controvérsia:

#### **Artigo XII**

As funções do mediador ou dos mediadores consistirão em coadjuvar as partes na solução da controvérsia da maneira mais simples e direta, evitando formalidades e tentando encontrar uma solução aceitável. O mediador se absterá de fazer qualquer relatório, e, no que lhe diz respeito, o processo será absolutamente confidencial. (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 1948)

Um ponto importante que é possível retirar dos artigos XI e XII do Pacto de Bogotá é a necessidade de um acordo entre as partes sobre quem será o mediador, como consta no Artigo XI, implicando que as partes possuem algum canal oficial para a comunicação e estão dispostas a resolverem o litígio de forma pacífica.

As principais funções de um mediador são a de diminuir as tensões, criar um canal de comunicação, analisar a situação, reunir-se com as partes envolvidas e propor soluções, levando os participantes do conflito a uma solução pacífica e evitando a ruptura da comunicação. Em uma situação na qual o conflito já escalou para a dimensão militar, um mediador deve, primeiramente, fazer com que as partes envolvidas aceitem um cessar

fogo e resolvam o litígio através de um processo de negociação, mediado por um terceiro. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1992)

Assim como nos bons ofícios, o oferecimento ou recusa dos serviços de mediação não constituem uma ofensa ou intromissão por nenhuma das partes. Para que o mediador seja escolhido, é necessária a aprovação de ambas as partes, demonstrando a confiança dos envolvidos na disputa na figura do mediador. (REZEK, 2011) É importante salientar que as partes envolvidas na disputa não são obrigados a aceitar o proposto pela entidade ou indivíduo que atua como mediador. Porém, é comum que as partes envolvidas escolham um mediador específico, como uma potência regional, mundial ou organizações internacionais. (DUARTE, 2003)

# CAPÍTULO 2 – HISTÓRIA DA MACEDÔNIA E O INÍCIO DA CONTROVÉRSIA

#### A CONTROVÉRSIA

Devido ao fato da região atualmente conhecida como Macedônia ter passado por diversos impérios após a dissolução do Império da Macedônia, e ser constantemente influenciada pelos países vizinhos, há uma imprecisão quanto ao que seria o território macedônio. O que corresponde atualmente tanto a Macedônia grega quanto a eslava não são exatamente o território do antigo reino macedônio.

O que é tido atualmente como a Macedônia é uma área que compreende partes da Albânia, Grécia, Macedônia do Norte, Bulgária e da Sérvia (veja Figura 1 abaixo). É interessante notar que, levando em conta os limites aproximados do Reino da Macedônia, apenas uma pequena porção, a Macedônia Vadar, pertence ao que hoje conhecemos como República da Macedônia do Norte. Esse território consistia no Reino da Peônia, que fazia fronteira com o Reino da Macedônia ao norte. Durante o reinado de Felipe II, a Peônia foi conquistada e assimilada ao território macedônio, sendo tratado como componente dessa região histórica desde então. (REAMES, 2008)



Figura 1 - Representação da Macedônia Atual em contraste com a Macedônia Histórica

Fonte: Political Geography Now, 2018

Para os sérvios, a Macedônia é tratada da mesma forma que a "Velha Sérvia". De acordo com os búlgaros, o termo é utilizado para descrever a região da Macedônia Pirin,

que faz parte do seu território. Por fim, para os gregos, o termo descreve toda uma região, valores e costumes. Se não há consenso sobre o território ou significado da Macedônia, há ainda mais problemas ao tentar definir o que é a nacionalidade macedônia. (SUGAREFF, 1919)

A igreja ortodoxa tem uma grande participação no processo de formação da identidade nacional nos Bálcãs, principalmente na Bulgária, Grécia e na Sérvia, agindo como uma instituição criadora de um duplo elo entre a população: religioso e linguístico. A existência de um exarcado<sup>2</sup> em cada uma dessas nações contribuiu para a disseminação da cultura para as classes mais pobres através das atividades eclesiásticas dos exarcas. O fato de a Macedônia não ter uma igreja ortodoxa própria fez com que, por muito tempo, o território macedônio (que era dependência da Igreja Ortodoxa Búlgara) fosse palco de disputa por influência na região entre as três grandes potências balcânicas. (ROUDOMETOFF, 2002)

Dada a importância da igreja ortodoxa para a coesão social no contexto balcânico, foi criada em 1959 a Igreja Ortodoxa Macedônia. Porém, tanto a língua macedônia quando a própria existência de um exarcado próprio são contestados pela Bulgária, que acusa a igreja macedônia de ser cismática e levanta questões quanto à existência de características substanciais que diferenciam o idioma macedônio do búlgaro. Levando em conta essas questões, é possível compreender a dificuldade de estabelecimento de uma identidade nacional coesa na Macedônia do Norte, ainda mais com uma larga comunidade albanesa lá residente. (ROUDOMETOFF, 2002)

Por parte da Grécia, as críticas são mais profundas e possuem um embasamento histórico, comprovados através de uma extensa política arqueológica que incluiu no discurso nacionalista grego os achados das cortes dos reis macedônios. Utilizado com maestria pelos nacionalistas e a mídia para criar a narrativa dos "macedônios que roubam o passado cultural grego", tal argumento tem como objetivo legitimar a sua posição frente ao povo e fazer com que a população em geral internalize e reproduza o

-

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Exarcado é uma circunscrição eclesiástica administrada por um exarca, autoridade imediatamente inferior à de patriarca.

discurso. Além da proibição da utilização do nome Macedônia, o governo grego também proibiu o uso, pelos macedônios, de diversos nomes e símbolos que fazem parte da cultura grega, entre eles, o "Sol de Vergina", que estava presente na primeira bandeira pós-independência. (GORI, 2014)

Em 1994, com as relações bilaterais prejudicadas devido à disputa do nome e em protesto à bandeira adotada pela República da Macedônia (o "Sol de Vergina"), o governo grego impôs um embargo econômico que durou 18 meses, bloqueando o porto grego de Thessaloníki para as exportações e importações da Macedônia (o mais próximo de Skopje), o que causou um prejuízo de, em média, US\$ 2 bilhões. Com a mediação da ONU, a Grécia e a Macedônia chegaram a um acordo e o governo macedônio aceitou adotar uma nova bandeira, removendo o controverso símbolo. (ZAHARIADIS, 1996)

Outro ponto que causa estranhamento entre os dois países é quanto à nacionalidade de Alexandre o Grande, antigo imperador macedônio que conquistou um império que ia desde a Macedônia até o norte da Índia. Embora historiadores tenham chegado ao consenso de que o antigo imperador nasceu na cidade de Pela (situada em uma região que atualmente pertence à Grécia) (GREEN, 1991), e os eslavos só tenham chegado na região de Vadar por volta do século VI (SINADINOSKI, 2011), o governo macedônio cultua a figura de Alexandre, nomeando o principal aeroporto internacional do país, situado na capital Escópia, em sua homenagem.

Portanto, é possível ter uma ideia do quão difícil deve ser para o governo macedônio formular uma política de identidade nacional, levando em conta que os povos com quem os macedônios mais tiveram contato histórico os tratam como "ladrões culturais". Levando em conta a questão histórica, pode-se inferir que o território da atual República da Macedônia do Norte já esteve sob jugo sérvio e búlgaro, além de que os macedônios do norte são predominantemente eslavos, possuindo então alguma ligação com a Bulgária e Sérvia. Porém, tais semelhanças muitas vezes foram forçadas através de políticas governamentais, através de uma extensa política impositiva de homogeneização cultural e nacional. (ROUDOMETOF, 2002)

#### HISTÓRICO SOBRE A REGIÃO

Para que seja possível entender a questão da Macedônia na sua complexidade, é necessário primeiro saber quais os atores envolvidos, seus interesses, quando começou e o histórico da região dos Balcãs que, ainda que em menor escala, permanece uma zona conflituosa. Embora a disputa com relação ao nome da República da Macedônia tenha iniciado em 1991, com a independência da República Socialista da Macedônia após a dissolução da lugoslávia, a disputa pela região arrasta-se desde a antiguidade, com o Império da Macedônia.

Antes de se tornar um império, a região da Macedônia era formada por diversas tribos sem muitos elementos em comum. Porém, por volta do século VII a.C., a dinastia Argéada (da qual viria a fazer parte, anos depois, Alexandre o Grande) unificou o território, criando um Estado macedônio que, no início, tinha nenhuma influência ou interesse no que ocorria nas *polis* gregas. Uma maior aproximação começou quando Alexandre I herdou o trono, iniciando uma política deliberada de maior interação entre as duas culturas. (SINADINOSKI, 2011)

Com a coroação do Rei Felipe II, a Macedônia iniciou uma política de subjugação das *polis* gregas, transformando a Macedônia em uma potência militar, econômica e cultural através de diversas reformas, como, por exemplo, a introdução da moeda de ouro. Além disso, foi Felipe II que começou o processo de expansão, sendo precursor do que seria conhecido anos depois como o Império da Macedônia. Após ser assassinado, quem assume o trono e continua a sua política expansionista é seu filho, Alexandre o Grande, ampliando as fronteiras até a Ásia. Porém, embora fosse um poderoso império, Alexandre havia criado um Estado ingovernável devido à sua extensão e fatores internos, como a ausência de um elemento de coesão entre a população. (SINADINOSKI, 2011)

Após a morte de Alexandre, os romanos iniciaram uma série de invasões contra o território macedônio, culminando na eventual derrota e dissolução de seu império. Sob o jugo romano, a Macedônia foi dividida em duas partes, administradas junto às duas regiões do Épiro, sendo elas: Macedônia Prima (que corresponde à Macedônia Grega);

Macedônia Salutar (atualmente a Macedônia do Norte); Velho Épiro; e Novo Épiro. Com a queda do Império Romano, a Macedônia foi incorporada ao Império Bizantino. (SINADINOSKI, 2011)

Durante o período bizantino, a Macedônia foi invadida por diversos povos, como os eslavos, que vieram das regiões ao norte (que séculos depois iria ser conhecida como Comunidade Polaco-Lituana ou, nos dias atuais, o território que compreende a Polônia, Ucrânia, Belarus e os países bálticos) por volta do século VI e estabeleceram-se na Macedônia, incorporando-se à população nativa. Os eslavos estabeleceram-se na região mais ao norte da Macedônia, conhecida como Macedônia Vadar (em homenagem ao rio Vadar). (SINADINOSKI, 2011)

Por volta do século XV d.C., os otomanos invadem e anexam o território macedônio, iniciando um período na história dos macedônios marcado pelas sucessivas revoltas contra o poder central com o objetivo de emancipação política. Entre os séculos XVI e XVII, foram formadas milícias que atacavam as forças militares e burocráticas otomanas, sendo vistos como heróis e imortalizados em contos e canções pelos macedônios. Com o Império Otomano cada vez mais frágil, a região passou a ser disputada por três potências regionais: a Sérvia, a Bulgária e a Grécia. (SINADINOSKI, 2011)

Em 1870, após a Igreja Ortodoxa Búlgara adquirir os distritos de Ocrida e Escópia e iniciar a expansão da sua influência na região da Macedônia, começou um conflito envolvendo a Grécia, a Sérvia e a Bulgária pelo território macedônio. Para os gregos, a nova Igreja Ortodoxa da Bulgária era cismática, ou seja, resultado de uma cisão eclesiástica. Eles criticaram duramente a Bulgária, acusando-a de querer expandir sua influência cultural e religiosa sobre a região, que nesse momento já era habitada tanto por povos helênicos em regiões próximas da costa, quanto por povos eslavos, na região mais ao norte. Já os sérvios, que observavam (e perdura até os dias atuais) um ramo da igreja ortodoxa e buscavam mais influência sobre a região da Macedônia, também protestaram contra a decisão otomana através da diplomacia e por vias eclesiásticas. (BARKER, 1999)

Em 1878, após a vitória russa na Guerra Russo-Otomana, foi assinado o Tratado de Santo Estevão, obrigando os otomanos a conceder a independência da Bulgária (com grande parte da então Macedônia), Sérvia, Montenegro e Romênia. Visando ampliar sua influência nos Bálcãs, a Rússia iniciou uma política de favorecimento da Bulgária na tentativa de obter seu apoio. Para isso, além de exigir a sua independência do jugo otomano, entregou grande parte da Macedônia Vadar. (BARKER, 1999)

Em 1913, após as Guerras dos Bálcãs, foi assinado o Tratado de Bucareste. O acordo entre as partes beligerantes, tendo a Liga Balcânica de um lado (Grécia, Bulgária, Sérvia e Montenegro) e o Império Otomano de outro, resultou na independência da Albânia e a partição da Macedônia em três partes, que corresponde até os dias atuais: Macedônia Pirin (cerca de 10% do território) ficou com a Bulgária; Macedônia Vadar (em torno de 40%) com a Sérvia; e a Macedônia Egeu (os 50% restantes) com a Grécia. Tal configuração persiste até os dias atuais, com a Macedônia Vadar tornando-se, atualmente, a República da Macedônia do Norte. (SINADINOSKI, 2011)

#### PROCESSO DE DISSOLUÇÃO DA IUGOSLÁVIA

A República Federal Socialista da Iugoslávia foi um Estado que existiu entre 1945 e 1992, formado pelas repúblicas socialistas da Eslovênia, Croácia, Macedônia, Sérvia, Montenegro e Bósnia & Herzegovina. Após um conflito étnico envolvendo os sérvios e os albaneses kosovares, Slobodan Milosevic, então chefe do Partido Comunista Sérvio e futuramente presidente da República Federal da Iugoslávia até 2001, foi mandado para a região com o objetivo de apaziguar o conflito, evitando uma escalada na agressão mútua. (LAMPE, 2000)

Porém, aproveitando-se do fato que a questão do Kosovo era (e ainda é) um tópico sensível para os sérvios, Slobodan iniciou uma campanha para a redução da independência do Kosovo e da Vojvodjina, regiões que possuíam um estatuto especial, que previa uma maior autonomia em relação à República Socialista da Sérvia, mas em um grau menor em relação às repúblicas que constituíam a República Federal Socialista da Iugoslávia. Com essa medida, Slobodan incitou o nacionalismo sérvio e iniciou a "Revolução Anti-Burocrática", com o objetivo de retirar os estatutos especiais aos

territórios acima mencionados, além de, secretamente, orquestrar um coup d'Etat na República Socialista de Montenegro e colocar simpatizantes sérvios no poder, expandindo assim o poder e influência da Sérvia. (RAMET, 2010)

Tal movimento teve êxito; porém, em fevereiro de 1989, mineradores albaneses organizaram uma greve geral contra a perda de autonomia do Kosovo e Vojvodjina, ajudando a aumentar a insatisfação dos sérvios. Em junho do mesmo ano, Slobodan faz um discurso de caráter nacionalista para cerca de duzentos mil sérvios. Com uma narrativa histórica, Milosevic buscou evocar o sentimento nacionalista entre os sérvios, com o objetivo de legitimar sua pretensão de centralizar o governo da República Federal Socialista da lugoslávia na Sérvia, sob controle do Partido Comunista Sérvio. (RAMET, 2010)

Enquanto a Sérvia buscava uma maior centralização, as Repúblicas da Croácia e Eslovênia iam no sentido oposto, buscando maior autonomia. Com a greve dos mineradores, ambas as Repúblicas declararam apoio aos grevistas, para a insatisfação de Slobodan e dos sérvios, que estavam com um sentimento nacionalista cada vez mais exacerbado (e perigoso). O mal-estar entre as repúblicas continuou a crescer, principalmente após Milosevic ordenar a renúncia do presidente do Kosovo Azem Villasi e implantar um de seus aliados. Após a renúncia de Villasi, albaneses kosovares iniciaram protestos exigindo o seu retorno ao cargo, porém foram denominados por Slobodan como "traidores que atentam contra a ordem da lugoslávia", sendo reprimidos pelas forças policiais e militares. (RAMET, 2010)

Com a introdução do sistema pluripartidário nas eleições de 1990, os comunistas perderam em todas as Repúblicas, sendo grande parte dos eleitos de caráter nacionalista, prometendo uma maior autonomia regional em relação ao poder central. Seguindo a derrota dos comunistas, os novos políticos das Repúblicas iugoslavas começaram a demandar mais autonomia. Isto, porém, foi rejeitado por Slobodan, afirmando que "se croatas e eslovenos possuem direito à autodeterminação, os sérvios também têm". (RAMET, 2010)

Em 1990, o governo esloveno realizou um referendo sobre a independência da República, obtendo um resultado de 88,5% a favor da separação da lugoslávia. Após um grande momento de tensão política entre a Sérvia a Croácia, o governo croata realiza um referendo parecido com da Eslovênia, tendo uma esmagadora maioria (93.24%) votando a favor da independência da Croácia. No dia 25 de junho, ambas as Repúblicas declararam independência, porém o exército iugoslavo foi mandado por Slobodan para a fronteira da Eslovênia com a Itália, assustando os moradores locais, que pronta e voluntariamente fizeram barricadas para conter o avanço das tropas da lugoslávia. (RAMET, 2010)

Após declarar independência, as forças policiais eslovenas tomaram para si a função de monitorar a fronteira com os Estados vizinhos, em especial a lugoslávia. Em retaliação, o Exército Nacional lugoslavo (ENI) tentou tomar o controle do Aeroporto de Liubliana e das fronteiras eslovenas, porém foram derrotados pela resistência da Eslovênia, assinando o cessar-fogo no dia 3 de julho e a moratória do processo de independência por três meses em 7 de julho de 1990. (RAMET, 2010)

Após o cessar-fogo com a Eslovênia, o ENI voltou-se para a Croácia. Através do financiamento de grupos rebeldes sérvios no país e da ação ofensiva direta, a lugoslávia conseguiu capturar a região central e parte da Eslavônia. Ao contrário dos eslovenos, que reagiram ativamente a tentativa de ocupação sérvia, o presidente da Croácia Franjo Tuđman (1990 – 1999) buscou resolver o conflito através da diplomacia, pois sabia que a Croácia não possuía aparato militar suficiente para combater o ENI. Porém, para o desgosto dos croatas, o método utilizado pela Comunidade Europeia e a ONU foi a de tentar negociar um cessar-fogo, congelando uma fronteira largamente em favor dos sérvios. (RAMET, 2010)

Embora estivessem em menor número e com menos armas que o ENI, os croatas estavam motivados a retomar os territórios ocupados pela lugoslávia. Além disso, a desordem interna do ENI impactava diretamente no desempenho deste na formulação de estratégias e ação em campo de batalha, prejudicando-o em favor dos croatas. Durante a batalha de Vukovar, que fica na região da Eslavônia, os defensores croatas conseguiram adiar o avanço sérvio por 3 meses, infligindo baixas ao ENI. Devido a

pressão internacional, o presidente Tuđman ordena um cessar-fogo por parte do exército croata e o ENI conquista Vukovar. (RAMET, 2010)

A guerra de independência da Croácia foi marcada por um genocídio, levado a cabo pelas forças sérvias. Durante a guerra, os sérvios exterminaram os croatas da vila de Kijevo e mataram 260 prisioneiros civis em Ovcara, além de ordenar o bombardeio contra Dubrovnik, que não possuía nenhum valor estratégico. O conflito tem fim no dia 2 de janeiro de 1992, com o cessar-fogo definitivo sendo assinado por ambas as partes. (RAMET, 2010)

A Guerra da Bósnia consiste em um dos piores conflitos da atualidade, marcado pelo genocídio dos bósnios mulçumanos por parte dos sérvios e croatas. No período da dissolução da lugoslávia, a situação da Bósnia & Herzegovina estava começando a ficar tensa, com os três grupos étnicos componentes da demografia bósnia (bósnios-croatas, bósnios-sérvios e bósnios-mulçumanos) em uma sangrenta guerra civil pelo controle territorial da Bósnia & Herzegovina. (RAMET, 2010)

Influenciados pelos nacionalistas iugoslavos, os bósnios-sérvios formaram um Estado denominado "República Sérvia da Bósnia & Herzegovina" (atual República Sérvia, uma das entidades políticas que compões a Bósnia atual), realizando um referendo de independência. Porém, o referendo não foi reconhecido pelo governo central. A Bósnia declarou sua independência da lugoslávia no dia 3 de março de 1992, irritando a República Sérvia e fazendo com que sua independência tenha sido declarada no mesmo dia, iniciando também um cerco à cidade de Sarajevo. (RAMET, 2010)

O conflito entre os sérvios/bósnios-sérvios, bósnios-croatas e bósnios-mulçumanos culminou na morte de mais de 100 mil pessoas, resultado de um conflito marcado por uma assustadora limpeza étnica e massacre de cidades e vilas, como o de Srebrenica. A Guerra da Bósnia marcou também uma das operações de paz mais desastrosas da ONU, falhando em impedir os avanços sérvios e contribuindo para a manutenção da superioridade do exército sérvio através da proibição da venda de armas para o exército da Bósnia & Herzegovina. O conflito terminou no dia 21 de novembro de 1995, com a assinatura do Acordo de Dayton. (RAMET, 2010)

## INDEPENDÊNCIA DA MACEDÔNIA E A CONSTRUÇÃO DE UMA NAÇÃO

Ao contrário da Eslovênia, Croácia e da Bósnia e Herzegovina, que se envolveram em guerras para conseguir a independência do governo federal iugoslavo, a Macedônia não enfrentou oposição do governo central, sendo o processo de independência relativamente pacífico e legitimado por observadores europeus. Porém, embora não tenha havido nenhum conflito armado entre as forças federais iugoslavas e a República Socialista da Macedônia, o contexto interno foi turbulento, envolvendo os albanomacedônios, que constituíam cerca de 25% da população no período da independência, os nacionalistas, e os comunistas, que renomearam-se sociais-democratas após a dissolução da República Socialista da Iugoslávia. (RAMET, 2010)

Desde a independência do país, que ocorre em 1992, os governantes da Macedônia do Norte visam a inserção do país na comunidade internacional. O processo constituinte e o referendo de emancipação foram acompanhados de perto pela Comunidade Europeia (CE) e os Estados Unidos da América, com o objetivo de criar uma república democrática nos moldes ocidentais, seguindo o modelo esloveno em detrimento do sérvio (que possuem, respectivamente, um foco no bem-estar social, e um viés mais autoritário). (RAMET, 2010)

De acordo com Sabrina Ramet (2010), a constituição macedônia foi elaborada de uma forma que viesse a suprir os critérios da Comissão Europeia, da Conferência Internacional para a Antiga lugoslávia (ICFY em inglês) e EU Badinter Arbitration Commission para o reconhecimento como Estado independente. A redação da constituição seguiu diretrizes de promoção e manutenção dos valores democráticos, tendo o Art. 80 como um exemplo, limitando a reeleição para, no máximo, dois termos no geral (blindando o país de um presidente autoritário de permanência indeterminada), e o Art. 27, que proíbe expressamente o exílio e a extradição.

#### O CONFLITO DE 2001

A existência de uma larga minoria albanesa no país impacta diretamente na forma como as políticas doméstica e externa são formuladas e implementadas pelo governo macedônio. O processo de elaboração do referendo de independência enfrentou

resistência não somente dos macedônios eslavos, que possuíam um medo do país sofrer reivindicações territoriais da Sérvia e da Grécia, mas também dos macedônios albaneses que, sabendo que são um grande grupo étnico que compõe a sociedade macedônia, ameaçavam realizar um referendo paralelo junto com os albaneses kosovares, caso não obtivessem o mesmo status que os macedônios eslavos. A reivindicação dos albaneses não foi atendida por completo, sendo mitigada através de coalizões de partidos eslavos e albaneses com o objetivo de que, ao incluir esse segundo grupo no governo, as demandas fossem paulatinamente cessadas. (RAMET, 2010)

Porém, conforme Carpenter (2002), tal medida não atendeu os objetivos desejados e, em 2001, ocorreu uma insurgência no norte da Macedônia, região de maioria albanesa. Com a Guerra do Kosovo em 1999, a Macedônia aceitou receber os refugiados albaneses que fugiam do conflito. Esperando inicialmente 20 mil refugiados, o número cresceu rapidamente para 360 mil. O aumento repentino da quantidade da etnia albanesa no país fez com que os nacionalistas temessem uma irreversível alteração na demografia da recém-criada república, fazendo com que os macedônios eslavos deixassem de ser a maioria étnica no país e, com isso, perdessem o poder e os privilégios que possuíam.

Devido a esse medo, os nacionalistas inflamaram o receio crescente da população, usando discursos xenófobos e o aparato estatal, como, por exemplo, as forças policiais, para perseguir a minoria albanesa. Isso fez com que insatisfação do maior grupo minoritário do país crescesse ao ponto de organizarem milícias locais, que recebiam apoio logístico e bélico do Exército de Libertação do Kosovo (ELK), grupo que aproveitou-se da migração em massa dos refugiados da Guerra do Kosovo para expandir a sua influência na Grande Albânia, território que envolve a Albânia, parte ocidental da Macedônia do Norte (inclusive a capital Skopje), o Kosovo (e mais uma porção do sul sérvio), o sul de Montenegro e o oeste da Grécia, conforme Figura 2 abaixo. (CARPENTER, 2002)

Bosnia Serbia

Croatia Montenegro Bulg.

Greater Albania

Italy Greece

Figura 2 - Representação do que seria a "Grande Albânia"

Fonte: Adobe Stock, 2005

Após sua consolidação em território macedônio, o ELK começou o treinamento das milícias locais, eventualmente unindo-se com esses grupos e fundando o Exército Nacional de Liberação Albanesa (ENLA, ou NLA em inglês). O conflito armado começou em janeiro de 2001, após um ataque a um posto policial próximo à Tetovo, cidade de maioria albanesa. Após o ataque, o líder do Partido Democrático Albanês Arben Xhaferi, que fazia parte da coalizão governamental, condenou os terroristas, alegando que estes atos eram tanto anti-macedônios quanto anti-albaneses. (CARPENTER, 2002)

Na tentativa de resolver o conflito, o governo macedônio tentou fazer, junto com os partidos albaneses, uma reforma legislativa no país. Essa reforma legislativa consistia na adoção de algumas reivindicações albanesas que vinham desde o período da independência, como, por exemplo, o reconhecimento desse grupo como constituinte da população macedônia e, com isso, detentores de direitos iguais. Tal medida não surtiu o efeito esperado e o conflito continuou, resultando na intervenção da OTAN que durou até o fim do conflito. (CARPENTER, 2002)

O conflito chegou ao fim no dia 13 de agosto de 2001, após o Acordo de Ohrid. Com a participação dos partidos eslavos e albaneses da Macedônia, e a mediação da União Europeia e dos Estados Unidos da América, o acordo prevê reformas legislativas que aumentam os direitos albaneses na República, reconhecendo o idioma albanês

como idioma secundário a nível local (focando nas áreas de maioria albanesa no norte do país), e consolidando a visão da Macedônia do Norte como um Estado multiétnico. (CARPENTER, 2002)

#### O PROJETO ESCÓPIA 2014

Levando em conta a demografia e a questão histórica, é possível notar a dificuldade em formar uma identidade nacional coesa, levando em conta que, além da larga minoria albanesa vivendo na Macedônia do Norte, a cultura do país é também influenciada pelo período de ocupação otomana, e pela antiga lugoslávia. Na tentativa de formulação de uma identidade nacional, em 2010 o governo central da Macedônia, através da política do partido majoritário de caráter conservador e nacionalista "Organização Revolucionária Interna da Macedônia - Partido Democrático para a Unidade Nacional Macedônia" (VMRO-DPMNE em macedônio), lançou o projeto "Escópia 2014", com o objetivo inicial de remodelar a capital do país através da reconstrução de edificações destruídas durante o terremoto de 1963. (GRAAN, 2013)

Porém, o projeto foi ficando cada vez mais ambicioso (e caro), além de causar incidentes diplomáticos com a Albânia e a Grécia. Com um valor inicial estimado de 80 milhões de euros, o projeto acabou ultrapassando tanto o valor quanto a data prevista para completar, tendo as obras sido paradas em 2018 pelo governo após muitas críticas nacionais e internacionais (TRPKOVSKI, 2019). Embora a transparência relativa ao custo total do projeto seja obscura, estima-se que o governo gastou entre 500 milhões e 1 bilhão de euros. (JORDANOVSKA,2015)

As críticas ao projeto foram grandes desde a sua apresentação. O primeiro-ministro Nikola Gruevski, idealizador do projeto, declarou-se o "arquiteto" do Escópia 2014, que embora fosse bastante criticado, garantiu a sua reeleição em 2013. Com a previsão de construir 20 edifícios e 40 monumentos, foram construídos, entre 2010 e 2014, 136 novas estruturas, sendo um dos primeiros o "Portão Macedônia", um arco do triunfo comemorando os 20 anos da independência da Macedônia do Norte. O projeto foi lançado no mesmo período em que a candidatura macedônia para a Organização Tratado do Atlântico Norte foi barrada devido as disputas com a Grécia. Críticos ao

projeto afirmavam que era uma tentativa de "ocidentalização" da cultura macedônia, aproximando-se da cultura europeia e negando a identidade eslava e a ligação do povo macedônio com os turcos, que por muito tempo mantiveram o controle da região. Além disso, alguns monumentos causaram sérios problemas diplomáticos. (GRAAN, 2013)

Erguida na praça central de Escópia, o monumento em homenagem a Alexandre O Grande causou um grande mal-estar na Grécia. Além disso, o governo resolveu renomear o principal aeroporto do país, situado na capital, para "Aeroporto Internacional Alexandre O Grande", piorando ainda mais as relações que já estavam prejudicadas com a Grécia. (GRAAN, 2013)



Figura 2 - Estátua em homenagem a Alexandre, o Grande

Fonte: ABC News, 2018

Antecipando as denúncias gregas (ao menos até certo ponto), o governo macedônio renomeia a estátua como "guerreiro em cima de um cavalo". Porém tal movimento repercutiu muito mal na Grécia, que prontamente denunciou o incidente às autoridades europeias. Sobre a questão, quando entrevistada pelo jornal Euroactiv (2011) a Comissão Europeia emitiu a seguinte declaração:

Percebemos que a Grécia entendeu a colocação da estátua, no contexto atual, como uma provocação. Como a Comissão tem se posicionado constantemente, para criar

um ambiente que conduza para a resolução, ações que podem ser entendidas como provocações devem ser evitadas.<sup>3</sup>

Em sua defesa, o governo macedônio alegou perseguição por parte da Grécia, afirmando que não há nenhum registro de críticas das autoridades gregas quanto à construção de monumentos em homenagem a Alexandre O Grande em outras partes do mundo. De acordo com Sashko Todorkovski (2011), profissional em assuntos internacionais, "parece que todos podem construir um monumento em homenagem a Alexandre, exceto nós".

Após a eleição de Zoram Zaev para o cargo de primeiro-ministro em decorrência das eleições de 2017, o projeto foi cancelado, e alguns monumentos, como o que homenageava Andon Kyoseto, nacionalista búlgaro-macedônio tido como genocida por muitos, serão removidos. Outros monumentos serão ressignificados, exaltando não um passado forjado pelo governo, mas um futuro com relações amistosas entre a Macedônia do Norte e a Grécia.

# AFIRMAÇÃO NA COMUNIDADE INTERNACIONAL E SUAS INSTITUIÇÕES

Desde que declarou independência, a governo da Macedônia tentou inserir-se na comunidade internacional. Começando com a adequação da política doméstica aos valores democráticos europeus (com a supervisão da Comunidade Europeia e da Comissão de Helsinki<sup>4</sup>), a submissão de candidatura para a União Europeia e a OTAN (que foram travadas até que a disputa com a Grécia fosse resolvida) e a participação em eventos internacionais importantes, como os Jogos Europeus, as Olimpíadas e o Festival Eurovisão da Canção. (RAMET, 2010)

Atualmente, a Macedônia do Norte possui embaixada em 48 países, incluindo o Brasil. Além da presença diplomática oficial, o país conta também com missões permanentes na Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE); Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO); Conselho

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> "We noted Greece has perceived the placement of this statue, in the current context, as a provocation. As the Commission has consistently held, in order to create a climate which is conducive to a resolution, actions which can be perceived as provocative should be avoided."

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Organização Não-Governamental que fiscaliza os direitos humanos no país, em consonância com os Acordos de Helsinki.

Europeu; União Europeia; Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a OTAN. Levando em conta o tamanho do país e o seu PIB (estimado em US\$ 11 bilhões), é um número considerável de missões diplomáticas, demonstrando o interesse nacional em inserir-se como um ator e participar de forma mais ativa no Sistema Internacional através da diplomacia. (MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS EXTERIORES DA MACEDÔNIA DO NORTE, 2019)

A Macedônia do Norte, ainda hoje, é um dos países mais pobres da Europa, com um PIB de US\$ 11.496.240.000 no ano de 2017 e IDH 0,757 (SCHWAB, 2018). O país ainda possui uma grande defasagem na esfera militar, tendo em torno de 8 mil militares na ativa (GLOBAL FIREPOWER, 2017). Visando a integração econômica, militar, financeira e política, aumentando sua perspectiva de desenvolvimento social, econômico e inserir-se na comunidade de nações da Aliança Atlântica, o governo da Macedônia do Norte buscou sua inserção na União Europeia e na Organização do Tratado do Atlântico Norte, processo que se mostrou bastante complicado devido aos vetos da Grécia.

Em 2004, sua candidatura para a União Europeia. Com o slogan "A sun, too, is a star" (o sol, também, é uma estrela), o processo de adesão encontrou-se estagnado devido à disputa com a Grécia. A submissão macedônia encontra-se junto com as candidaturas da Albânia, Montenegro, Sérvia e Turquia, que devem entrar no próximo alargamento da EU caso cumpram os requisitos estipulados pela Comissão Europeia. Desde que teve a candidatura aceita e tornou-se um candidato a participar da União Europeia, em 2005, o país vem sendo monitorado e recebido auxílios financeiros para que as reformas necessárias para a sua adesão ao bloco sejam realizadas. Estima-se que, entre 2007 e 2013, a Macedônia do Norte tenha recebido 610 milhões de euros em auxílio financeiro para realizar as adequações propostas pela União Europeia. (UNIÃO EUROPEIA, 2013)

Mesmo com a Comissão Europeia recomendando, desde 2009, a abertura do processo de negociação para a adesão da Macedônia do Norte à União Europeia, o processo só foi retomado após a assinatura do Tratado de Prespa, que prevê a mudança do nome do país para Macedônia do Norte e o fim da disputa com a Grécia. De acordo com o Relatório sobre a Macedônia do Norte de 2019, o país está apto para a adesão ao bloco, citando um bom desenvolvimento nas esferas da política, transparência,

economia e liberdades individuais. É esperado que, agora que não há mais o veto grego, e a Macedônia do Norte cumpre os requisitos para fazer parte da União Europeia, a sua adesão seja efetuada já no próximo processo de alargamento do bloco. (UNIÃO EUROPEIA, 2019)

## CAPÍTULO 3 - O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO

## O COMEÇO DAS NEGOCIAÇÕES E O EMBARGO DE 1994

Após declarar independência em setembro de 1991, sendo a única república da antiga lugoslávia a fazê-lo por meios pacíficos, o recém-criado país viu-se em uma disputa com a Grécia em relação ao seu nome e a utilização de símbolos culturais gregos, como, por exemplo, o Sol de Vergina. A disputa foi pacífica e mediada pela Organização das Nações Unidas, mas ambas as partes somente chegaram a um acordo em 2019, com o Tratado de Prespa, que pôs fim à disputa.

A independência do novo país, na fronteira com a Grécia, preocupou os gregos. Temendo que a Macedônia monopolizasse o nome, passado cultural e fizesse demandas territoriais, os partidos políticos gregos e a mídia local inflamaram o nacionalismo grego, limitando ainda mais as ferramentas de atuação do primeiro-ministro e culminando em reconhecimento movimentos contrários ao da República da Macedônia. (KOLIOPOULOS; VEREMIS, 2007). Embora o primeiro-ministro grego Konstantínos Mitsotákis (1990 – 1993) fosse mais moderado e flexível em relação à disputa, ele não possuía uma maioria considerável no parlamento grego, o que limitava o seu escopo de atuação.

No dia 30 de julho de 1992, o presidente da República da Macedônia do Norte Kiro Gligorov (1991-1999) enviou para o Secretário-Geral da ONU o pedido de adesão do país à organização. Em sua carta, Kiro Gligorov ressalta que o processo de independência da Macedônia do Norte seguiu todos os trâmites legais, com a realização de um referendo e de uma constituinte. Na carta de aplicação para a ONU, Kiro Gligorov ressaltou o caráter pacífico da nova república, reiterando que o país é um Estado soberano, social e democrático. Por fim, demonstrando estar em consonância com a Carta da ONU, o presidente da Macedônia afirmou que o Estado aceitava todos os princípios da organização, buscando promover a paz e cooperação em âmbito internacional. (DOCUMENTO A/47/876 DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1992)

Em março de 1993, o primeiro-ministro da Macedônia do Norte Branko Crvenkovski (1992-1998) enviou ao presidente do Conselho de Segurança da ONU uma

carta, na qual expressou seu desapontamento com a instituição em relação aos empecilhos burocráticos – especificamente a disputa com a Grécia, para a sua aceitação na ONU. Nesta mesma carta, o primeiro-ministro reiterou seu compromisso com a Carta da ONU e afirmou que iria cooperar com o Vice-Presidente do Comitê Diretor da Conferência Internacional sobre a Ex-lugoslávia, Cyrus Vance, para a resolução da disputa envolvendo a Macedônia e a Grécia. Por fim, Branko Crvenkovski assegurou que o país não iria, de forma alguma, aceitar o nome provisório de Antiga República lugoslava da Macedônia como definitivo, rejeitando qualquer relação com a Iugoslávia atual. (DOCUMENTO S/25541 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU, 1993)

No dia 5 de abril de 1993, outra carta é enviada ao presidente do Conselho de Segurança da ONU pelo primeiro-ministro da Macedônia do Norte, garantindo que em breve o governo da Macedônia estaria enviando para Cyrus Vance as suas propostas para o processo de criação da confiança mútua entre a Macedônia e a Grécia. (DOCUMENTO S/25542 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU, 1993)

No dia 5 de abril de 1993, outra carta foi enviada ao presidente do Conselho de Segurança da ONU pelo primeiro-ministro da Macedônia do Norte, garantindo que em breve o governo da Macedônia estaria enviando para Cyrus Vance as suas propostas para o processo de criação da confiança mútua entre a Macedônia e a Grécia. (DOCUMENTO S/25542 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU, 1993)

Na véspera da aprovação da Resolução 817, o ministro das relações exteriores grego Michael Papaconstantinou enviou uma carta endereçada ao presidente do Conselho de Segurança da ONU, definindo como aceitável a proposta de resolução que estava sendo considerada pelo Conselho. Porém, o ministro reiterou que, além da resolução da disputa relativa ao nome do país, era necessário também o estabelecimento de uma medida que visasse a criação de uma relação baseada na confiança mútua. (RESOLUÇÃO 817 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU, 1993). Para tal, o ministro evocou o "Pacote Pinheiro", elaborado pelo então presidente do Conselho de Ministros da União Europeia, que previa uma série de medidas que devem ser postas em prática para a criação da confiança mútua, sendo elas:

Garantias políticas e legais de que o novo Estado não possui nenhuma reivindicação territorial contra a Grécia (o que deveria incluir emendas em certas cláusulas da

Constituição de 1991 da ARIM, como as que fazem referência à "proteção" de minorias inexistentes nos países vizinhos dessa nova República), e garantias das fronteiras existentes entre ambos os Estados.

A cessação de toda propaganda hostil, particularmente atos que poderiam provocar a opinião pública e impedir esforços em direção ao estabelecimento de boas relações com os vizinhos.

O fim do uso de símbolos gregos – como o Sol de Vergina- como símbolos da nova República. Isso é de grande importância para o povo grego.<sup>5</sup> (DOCUMENTO S/25543 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU, 1993)

Na tentativa de impedir o reconhecimento da Macedônia, ou quando menos prevenir disputas territoriais futuras com o país, a Grécia orquestrou uma manobra diplomática (KOLIPOULOS; VEREMIS, 2007). Primeiro, reconheceu a independência da Eslovênia e da Croácia; e, após isso, adotou a seguinte cláusula - estabelecida pela Comunidade Europeia, para o reconhecimento das antigas repúblicas da lugoslávia e União Soviética:

A Comunidade (Europeia) e seus Estados Membros também exigem que uma república iugoslava comprometa-se, antes do reconhecimento, em adotar garantias políticas e constitucionais assegurando que não possuem nenhuma reivindicação territorial contra um Estado comunitário vizinho; e que não conduzirá atividades de propaganda hostil contra um Estado comunitário vizinho, incluindo o uso de uma denominação que implique em reivindicações territoriais. 6 (COMUNIDADE EUROPEIA, 1991)

Em segundo lugar, a Grécia recorreu aos órgãos políticos da ONU. A política grega obteve determinado êxito durante um curto período de tempo, pois o Conselho de Segurança da ONU recomendou à Assembleia Geral, através da Resolução 817, de 7 de abril de 1993, que a Macedônia do Norte deveria ser aceita na organização sob o nome *provisório* de Antiga República lugoslava da Macedônia (ARIM), até que a disputa com a Grécia fosse resolvida (essa nomenclatura persistiu até 2019). Além da

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Legal and political guarantees that the new state harbours no territorial claims against Greece (which should include amendments of certain provisions of the 1991 Constitution of FYROM, as references to the "protection" of non-existing minorities in the neighbouring countries of this new Republic), and guarantees of the existing borders by both sides.

The cessation of all hostile propaganda, particularly acts which could provoke public opinion and impede efforts towards establishing good neighbourly relations.

The termination of the use of Greek symbols – such as the Sun of Vergina – as symbols of the new Republic. This is of paramount importance to the Greek people.

<sup>6&</sup>quot;The Community and States Yugoslav republic to its member also require commit itself, prior to recognition, to adopt constitutional and political guarantees ensuring that it has no territorial claims towards а neighbouring community State and that it will conduct no hostile propaganda activities versus neighbouring community State, including the use of denomination which implies territorial claims."

recomendação, a Resolução 817 pediu também para que as partes continuassem as negociações sob a mediação de Cyrus Vance. (CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU, 1993).

A Macedônia do Norte foi aceita oficialmente na ONU no dia 8 de abril de 1993, através da Resolução 47/225 da Assembleia Geral da ONU, sob o nome recomendado pelo Conselho de Segurança da ONU. Antes da sua admissão na ONU, que pode ser considerada como uma forma de reconhecimento por parte da comunidade internacional, apenas a Croácia, Eslovênia, Bulgária, Turquia e Rússia haviam reconhecido a estabelecido relações diplomáticas com a Macedônia do Norte. (FLOUDAS, 1996)

Além de marcar o reconhecimento da Macedônia do Norte como uma nação independente, a Resolução 817 também demonstrou a atenção dada pelo Conselho de Segurança da ONU à disputa, acompanhando de perto o progresso das negociações entre ambas as partes, como é possível notar nesse trecho do documento:

- 1. Urge que as partes continuem a cooperar com o Vice-Presidente do Comitê Diretor da Conferência Internacional sobre a Ex-lugoslávia com o objetivo de alcançar uma solução rápida sobre suas diferenças; [...]
- 3. Solicita que o Secretário-Geral reporte ao Conselho o resultado da iniciativa tomada pelo Vice-Presidente do Comitê Diretor da Conferência Internacional sobre a Exlugoslávia<sup>7</sup> (CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU, 1993)

No mesmo ano, o Conselho de Segurança elaborou uma nova resolução de acompanhamento do desenrolar da disputa entre a Macedônia e a Grécia. Denominada Resolução 845, o documento buscou reiterar o interesse do órgão na disputa, solicitando que as partes resolvessem as suas diferenças de forma pacífica e célere, sob a mediação do Secretário-Geral (nesse caso específico, do enviado especial Cyrus Vance, Vice-Presidente do Comitê Diretor da Conferência Internacional sobre a Ex-lugoslávia). Além disso, solicitou que a controvérsia fosse resolvida até a 48ª Sessão da Assembleia Geral da ONU, porém tal medida não obteve êxito, com a controvérsia apenas sendo finalizada aproximadamente 26 anos depois. (CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU, 1993)

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> 1. <u>Urges</u> the parties to continue to cooperate with the Co-Chairmen of the Steering Committee of the International Conference on the Former Yugoslavia in order to arrive at a speedy settlement of their difference; [...]

<sup>3.</sup> Requests the Secretary-General to report to the Council on the outcome of the initiative taken by the Co-Chairmen of the Steering Committee of the International Conference on the Former Yugoslavia.

A Resolução 845 recomendou que as partes aceitassem o contido no Anexo V do relatório elaborado pelo Secretário-Geral da ONU para o Conselho de Segurança. (RESOLUÇÃO 845 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU, 1993) O anexo em questão prevê a mudança do nome da República da Macedônia para "Nova Makedonija", devendo esse nome ser utilizado para todos os fins. A proposta foi elaborada por Cyrus Vance e Lorde Owen, após um período de mediação do processo de negociação entre as partes. Durante o processo, as partes levaram ao conhecimento de Cyrus Vance todos os fatos e problemas que gostariam que fossem analisados pelo mediador. Adicionalmente, foram marcadas reuniões com autoridades de ambas as partes para que fossem discutidas propostas e problemáticas relacionadas à disputa. (DOCUMENTO S/25855 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU, 1993)

Lord Owen, no exercício de suas atribuições, reuniu-se com o presidente da Macedônia do Norte, Kiro Gligorov, e o primeiro-ministro da Grécia, Konstantínos Mitsotákis, para discutir a elaboração da proposta do Tratado de Confirmação das Fronteiras Existentes e Estabelecimento de Medidas de Criação da Confiança Mútua, Amizade e Cooperação entre Vizinhos. Após as reuniões, a proposta foi apresentada às delegações para análise. (DOCUMENTO S/25855 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU, 1993)

Além da sugestão de um nome que viesse a solucionar a disputa, o tratado buscou também equacionar as preocupações gregas em relação à possibilidade da República da Macedônia possuir reivindicações territoriais e políticas em relação à região homônima grega, com os artigos que vão do 2-6 garantindo a inviolabilidade das fronteiras entre ambos os Estados, respeito à soberania e abstenção do uso da força contra a outra parte.

Os artigos 7 e 8 promovem a boa relação entre ambos os Estados, proibida a elaboração ou divulgação de qualquer propaganda hostil que venha a prejudicar a relação entre as partes. Além disso, preveem também a proibição da utilização de símbolos, nomes e qualquer outro objeto cultural da outra parte, em especial o Sol de Vergina – que estampava a bandeira da Macedônia do Norte.

O artigo 11 é de grande importância para a Macedônia do Norte, pois nele consta o compromisso que a Grécia deve assumir em promover, sempre que possível, a

integração da Macedônia do Norte em todas as instituições europeias nas quais a Grécia faz parte. Os artigos que vão do 12 ao 14 buscam promover o estabelecimento da cooperação bilateral nas zonas econômicas, políticas, sociais e diplomáticas através do contato constante entre as partes, com foco na questão da permissão do acesso ao mar por parte da Grécia à Macedônia do Norte. Os artigos 15-21 dizem respeito à cooperação entre as partes em todos os campos: (1) economia, (2) produção científica e tecnológica, (3) agroindústria, (4) prevenção de desastres, (5) utilização da terra e (6) promoção do intercâmbio turístico e de negócios. (DOCUMENTO S/25855 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU, 1993)

Os artigos 22 e 23 dizem respeito às relações bilaterais entre as partes, garantindo o compromisso de melhorar as relações diplomáticas e a resolução de quaisquer disputas futuras por meios pacíficos (em consonância com a Carta da ONU). Por fim, os artigos 24 e 25 afirmam que o tratado serve apenas para os dois Estados citados no documento e que é necessário a ratificação para que este entre em vigor. (DOCUMENTO S/25855 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU, 1993)

A proposta dos mediadores não foi aceita por nenhuma das partes. Mesmo sendo grafado na forma eslava e com um adjetivo precedendo o termo "Makedonija", a Grécia alegou que o termo "Macedônia" criava dificuldades para o governo grego, preferindo a denominação "Slavomakedonija" que, de acordo com eles, caracterizava melhor o novo Estado e atendia as demandas gregas. (RESOLUÇÃO 845 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU, 1993)

Por seu turno, a Macedônia do Norte não aprovou o acordo porque, na sua opinião, o nome "Nova Makedonija" seria um ataque direto à Constituição do país, que previa a denominação "República da Macedônia". O governo reiterou também, através de uma carta endereçada ao Secretário-Geral, que o país não possuía nenhuma aspiração territorial contra seus vizinhos, não sendo necessária nenhuma alteração no nome constitucional. (CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU, 1993)

#### A TRAGÉDIA GREGA

Indo contra as recomendações do Conselho de Segurança e da Assembleia Geral de resolver a controvérsia de forma pacífica, com a mediação do Secretário-Geral ou de

seu enviado especial, o governo da Grécia estabeleceu um embargo econômico<sup>8</sup> contra a Macedônia do Norte em fevereiro de 1994, que incluiu o fechamento do acesso Macedônio ao mar. O motivo para tal movimento ainda é nebuloso, levando em conta a falta de transparência ou até mesmo da formulação de uma política externa consistente, ocasionando um certo descrédito da Grécia em relação à comunidade internacional. (ZAHARIADIS, 1996)

Para Nikolaos Zahariadis (1996), havia um enorme descompasso entre os políticos gregos e os "burocratas de esquina" quanto ao objetivo do governo grego com o embargo e a disputa em si. De acordo com o autor, enquanto o governo fazia uma elaborada citação histórica e elencava motivos estratégicos para a posição do país na controvérsia, um cônsul<sup>9</sup> grego declarou, durante uma palestra, que o motivo da disputa era "criar um Estado-tampão<sup>10</sup>, evitando que a guerra da lugoslávia se espalhe pelo sul da região". (ZAHARIADIS, 1996)

Se o objetivo do governo grego era de criar um Estado-tampão entre a lugoslávia e a Grécia, a política esperada era a de trazer a Macedônia para sua zona de influência. Porém, o que se observou foi um rompimento entre Escópia e Atenas causado por um embargo que, ironicamente, prejudicou a Grécia e fortaleceu a posição da Macedônia do Norte. Anteriormente ao embargo, com as eleições na Grécia e a recondução de Károlos Papúlias ao cargo de primeiro-ministro, o governo grego perdeu apoio de outros países membros da União Europeia (França, Alemanha, Reino Unido, Dinamarca, Itália, Países Baixos) e dos Estados Unidos da América, pelo fato de ter sido eleito com um discurso nacionalista e defender uma aproximação mais dura em relação à Macedônia, sendo taxado como um entrave à cooperação. (FLOUDAS, 1996)

Com uma imagem já desgastada, o governo grego perdeu ainda mais apoio após o embargo de 1994 contra a Macedônia do Norte. Com o embargo feito às vésperas da Grécia assumir a presidência semestral da União Europeia, a capacidade grega de

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> COMISSÃO EUROPEIA. Greek Embargo. 1994. Disponível em: <a href="https://europa.eu/rapid/press-release\_IP-94-278\_pt.htm">https://europa.eu/rapid/press-release\_IP-94-278\_pt.htm</a>. Acesso em: 18 set. 2019.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Agentes consulares não participam do processo de formulação da política externa, porém seu papel de representação estatal atribui uma relevância para seus discursos, principalmente relativos à uma disputa envolvendo dois Estados.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Termo cunhado para definir Estados que, geograficamente, encontram-se entre dois países com relativa hostilidade entre si, prevenindo uma guerra.

conduzir a organização foi fortemente contestada, com acusações de que o país havia quebrado o artigo 125 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, cujas disposições protegeriam os direitos dos Estados sem acesso ao mar (FLOUDAS, 1996):

#### **ARTIGO 125**

#### Direito de acesso ao mar e a partir do mar e liberdade de trânsito

- 1. Os Estados sem litoral têm o direito de acesso ao mar e a partir do mar para exercerem os direitos conferidos na presente Convenção, incluindo os relativos à liberdade do alto mar e ao patrimônio comum da humanidade. Para tal fim, os Estados sem litoral gozam de liberdade de trânsito através do território dos Estados de trânsito por todos os meios de transporte.
- 2. Os termos e condições para o exercício da liberdade de trânsito devem ser acordados entre os Estado sem litoral e os Estado de trânsito interessados por meio de acordos bilaterais, sub-regionais ou regionais.
- 3. Os Estados de trânsito, no exercício da sua plena soberania sobre o seu território, têm o direito de tomar todas as medidas necessárias para assegurar que os direitos e facilidades conferidos na presente Parte aos Estados sem litoral não prejudiquem de forma alguma os seus legítimos interesses. (BRASIL, 1990)

Devido ao embargo contra a Macedônia do Norte, a Comissão da União Europeia acionou a Corte de Justiça Europeia. Alegando que a Grécia havia feito um mau uso do Artigo 297<sup>11</sup> do Tratado que Institui a Comunidade Europeia (2002), a Comissão exigiu que a Corte suspendesse o embargo grego com o respaldo do Artigo 243<sup>12</sup>. Com o objetivo de defender-se das acusações e manter tanto o embargo quanto a sua posição na União Europeia, o governo grego elaborou um longo relatório (contendo 65 páginas e numerosos anexos) refutando as acusações da Comissão com bases legais e históricas. (FLOUDAS, 1996)

Após a entrega do documento, a Corte de Justiça Europeia rejeitou a petição da Comissão, alegando que as acusações não ofereciam provas suficientes de que comprometiam o livre mercado no bloco; e que possuíam base política, não legal. Com o parecer da Corte, o governo grego conseguiu contornar uma situação problemática. (FLOUDAS, 1996)

<sup>11 &</sup>quot;Os Estados-Membros procederão a consultas recíprocas tendo em vista estabelecer de comum acordo as providências necessárias para evitar que o funcionamento do mercado comum seja afetado pelas medidas que qualquer Estado-Membro possa ser levado a tomar em caso de graves perturbações internas que afetem a ordem pública, em caso de guerra ou de tensão internacional grave que constitua ameaça de guerra, ou para fazer face a compromissos assumidos por esse Estado para a manutenção da paz e da segurança internacional."

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> "O Tribunal de Justiça, nas causas submetidas à sua apreciação, pode ordenar as medidas provisórias necessárias."

Sobre o embargo, é importante notar que, embora os custos de importação e exportação tenham subido significativamente para a Macedônia, fazendo com que o governo macedônio tivesse um prejuízo de US\$ 2 bilhões durante a duração do embargo, a Grécia não era um parceiro comercial de muita relevância para a Macedônia do Norte. Se analisarmos o período entre 1992 e 1995, que consiste entre a independência do país e a assinatura do Acordo Interino, é possível perceber que a Grécia não fazia parte dos 5 maiores parceiros comerciais da Macedônia. (NIKAS, 2003)

Principais Parceiros Comerciais da Macedônia do Norte (1992-1995)										
	1992	1993 1994		1995						
Ranking	País / % de participação na balança comercial									
1	Alemanha / 19%	Alemanha / 14%	Bulgária / 22%	Bulgária / 21%						
2	Rússia / 8%	Rússia / 10%	Alemanha / 14%	Alemanha / 12%						
3	Itália / 7%	Itália / 8%	Itália / 11%	Itália / 9%						
4	Eslovênia / 6.91%	Eslovênia / 8%	Rússia / 7%	Rússia / 7.24%						
5	EUA / 6.07%	Bulgária / 7%	Eslovênia / 6%	lugoslávia <sup>13</sup>						
				7,04%						

Fonte: Christos Nikas, 2003

É possível afirmar que o país que mais se beneficiou durante o período do embargo foi a Bulgária. Impossibilitados de utilizar o porto de Tessalônica, a Macedônia do Norte utilizava a rota leste, pertencente à Bulgária, para fazer as importações e exportações. Curiosamente, durante o embargo, empresas gregas exportavam produtos para a Macedônia do Norte através da Bulgária, demonstrando que a proibição não foi tão efetiva, ao menos do ponto de vista econômico, quanto o governo grego planejava. (NIKAS, 2003)

#### O ACORDO INTERINO DE 1995

Nos meses que sucederam o embargo grego e a crise diplomática entre a Grécia e outros membros da União Europeia, houve pouco ou nenhum avanço no processo de

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Aqui, a lugoslávia refere-se a República Federal da lugoslávia (Sérvia e Montenegro), não a República Socialista da lugoslávia.

negociação. Com a Guerra da Bósnia em processo de escalada, a comunidade internacional ficou cada vez menos interessada na disputa entre a Grécia e a Macedônia do Norte. Sabendo que o embargo não seria declarado ilegal pela Corte Europeia, e com uma frágil economia cada vez mais debilitada devido aos aumentos dos custos com transporte, o ministério das relações exteriores macedônio decidiu por uma aproximação com a Grécia, objetivando resolver o impasse na mesa de negociação. (FLOUDAS, 1996)

Com a mediação de Cyrus Vance e Matthew Nimetz (respectivamente, o enviado especial do Secretário-Geral da ONU e o enviado especial de Bill Clinton), a Grécia e a Macedônia do Norte conseguiram chegar a um acordo provisório em setembro de 1995. Denominado Acordo Interino, a assinatura do documento encerrou um período de relativa hostilidade entre ambos e marcou o retorno das discussões diplomáticas entre os envolvidos na disputa.

O acordo marca também a atuação de Matthew Nimetz no processo de resolução pacífica da disputa entre a Macedônia do Norte e a Grécia. Participando inicialmente em 1994, após a nomeação como enviado especial do então presidente dos Estados Unidos da América, Bill Clinton (NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION, 1994), Matthew Nimetz irá exercer os bons ofícios até o fim da disputa, com o Tratado de Prespa.

Com o Acordo Interino, as duas partes envolvidas na controvérsia demonstraram finalmente estarem dispostas a cooperarem para a resolução do problema. Em troca da suspensão do embargo e a retomada das relações diplomáticas entre ambos os países, a Macedônia do Norte comprometeu-se com a retirada de símbolos nacionais gregos de sua bandeira, como previsto no Artigo 7 do acordo (KONDONIS, 2003). Além disso, houve um grande enfoque no estabelecimento de medidas que visavam à criação e fortalecimento de relações bilaterais amistosas de cooperação.

Há alguns pontos bastante interessantes na forma como o Acordo Interino está organizado. Os artigos 2 a 4 estão diretamente ligados ao medo que o governo grego tinha de que a Macedônia do Norte viesse a reivindicar a região homônima pertencente à Grécia e à Bulgária (KOLIOPOULOS; VEREMIS, 2007), embora tivessem sido

redigidos em linguagem geral, estabelecendo que todas as partes declaram não possuir pretensões territoriais, consolidando as fronteiras atuais:

**Artigo 2** As Partes confirmam que a atual fronteira comum como duradoura e inviolável. **Artigo 3** Cada Parte promete respeitar a soberania, integridade territorial e independência política da outra Parte. Nenhuma Parte deverá dar suporte a ações de um terceiro contra a soberania, integridade territorial ou independência política da outra Parte.

**Artigo 4** As Partes deverão desistir, em concordância com o propósito e princípios da Carta das Nações Unidas, do uso da força, incluindo a ameaça ou uso de uma força designada para a violação das fronteiras, e elas concordam que nenhum deles irá dirigir ou dar suporte a reivindicações de território da outra Parte ou irá reivindicar mudanças nas fronteiras existentes. <sup>14</sup> (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1995)

Com relações cortadas desde o embargo, o Acordo Interino estabeleceu o retorno da comunicação e cooperação entre ambas as partes. Além de introduzir princípios que iriam pautar as relações entre os dois países, o acordo ainda visava ditar como seria o desenrolar da resolução da controvérsia, estando explicitamente determinado no Artigo 1 a criação de embaixadas oficiais nas capitais, com o objetivo de normalizar as relações e facilitar a cooperação entre os dois países. O Acordo Interino de 1995 possibilitou também a inserção da Macedônia do Norte em um programa da OTAN de cooperação securitária denominado Parceria para a Paz, tendo o seu Plano de Ação de Adesão – um dos passos para integrar-se à organização – sido aceito em 1999. (NAÇÕES UNIDAS, 1995). Embora o Acordo Interino seja um marco para a resolução da controvérsia, ela ainda se desenrolou por um longo tempo. Porém, é importante reconhecer a validade dos bons ofícios prestados pelos Estados Unidos da América e a mediação da ONU, assim como o papel do acordo de evitar que novos embargos ou medidas similares viessem a prejudicar a possibilidade da existência de um consenso entre ambas as partes.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Article 2 The Parties hereby confirm their common existing frontier as an enduring and inviolable international border.

Article 3 Each Party undertakes to respect the sovereignty, the territorial integrity and the political independence of the other Party. Neither Party shall support the action of a third party directed against the sovereignty, the territorial integrity or the political independence of the other Party.

Article 4 The Parties shall refrain, in accordance with the purposes and principles of the Charter of the United Nations, from the threat or use of force, including the threat or use of force designed to violate their existing frontier, and they agree that neither of them will assert or support claims to any part of the territory of the other Party or claims for a change of their existing frontier.

### O PERÍODO DA "ESTAGPROVOCAÇÃO": 1995-2017

Mesmo após a assinatura do Acordo Interino em 1995 e, consequentemente, o compromisso com "boa cooperação com o vizinho" como uma forma da superação da controvérsia, não foi assim que o processo ocorreu nos anos seguintes. Na verdade, é possível perceber que houve um maior distanciamento dos dois países no âmbito diplomático, com constantes provocações e propositais atrasos na resolução da controvérsia, advindas de ambos os lados. (TZIAMPIRIS, 2003)

De fato, a relação entre os dois países, para Tziampiris (2003), era uma espécie de Guerra Fria marcada por constantes retrocessos diplomáticos. A postura irredutível grega, e o confrontamento norte-macedônio (principalmente nos períodos nos quais o VMRO-DPMNE, de caráter nacionalista, estava no poder<sup>15</sup>) se mostraram obstáculos mais difíceis de serem superados do que Cyrus Vance (e, posteriormente, Matthew Nimetz), a ONU e os Estados Unidos da América gostariam.

Com poucos avanços no processo da resolução da controvérsia e o aumento das provocações entre as partes envolvidas, o período que vai desde a assinatura do Acordo Interino em 1995 até a eleição de Zoram Zaev (do partido centro-esquerda SDSM) em 2017 pode ser denominado como um período de "estagprovocação". Em 1996, já com a vigência do Acordo Interino, o ministro das relações exteriores norte-macedônio Ljubomir Frckovski preferiu, ao invés de seguir os ideais do acordo, lidar com a questão de uma forma hostil e confrontadora. Um dos principais exemplos de tal (desastrosa) política dirigida por Frčkoski foi a denúncia contra a Grécia, feita durante uma série de viagens e encontros diplomáticos com os mais diversos países e organizações que, em suma, acusava o governo grego de recusar a entrada de norte-macedônios cuja naturalidade no passaporte estava grafada da forma eslava (Makedonija). (TZIAMPIRIS, 2003)

A posição de Frčkoski não foi bem recebida no âmbito internacional, e as relações greco-macedônias sofreram uma dura reviravolta (fortalecendo o impasse nas negociações). No contexto doméstico, a sua política foi duramente criticada pelo então presidente Kiro Gligorov. Defensor da resolução da controvérsia por meios diplomáticos

-

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> O VMRO-DPMNE é um dos partidos mais influentes da Macedônia do Norte. Elegeu um presidente nas eleições gerais de 1999, 2009 e 2014. Na Assembleia Legislativa da Macedônia do Norte, foi situação nas eleições de 1998, 2006, 2008, 2011 e 2014.

e de uma maior aproximação com a Grécia (principalmente no âmbito econômico), Gligorov tentou contornar a política conflitiva de Frčkoski através de uma maior intervenção na política externa do país. Durante uma conferência com a imprensa nacional, Gligorov fez um discurso que demonstra o seu compromisso com a resolução e normalização das relações com a Grécia:

Nós assinamos um acordo com a Grécia que, pela primeira vez — e esse foi um momento histórico — a Grécia reconheceu a existência do nosso Estado. Ao mesmo tempo esse acordo também reconhece as fronteiras entre nós no âmbito internacional. Esse acordo cobre quase todos os campos nos quais ambos os países procuram cooperar, desde a economia até o meio ambiente. Então esse acordo, embora seja interino devido a sua vida útil de sete anos é, na verdade, um documento fundamental que normaliza ou busca normalizar as relações entre ambos os Estados. Agora, do meu ponto de vista, o peso está na habilidade de ambos os lados de dirigir essa relação, com iniciativas para a cooperação em todos os níveis: econômico, cultural, meio ambiente e legal. 16 (TZIAMPIRIS, 2003)

Com o objetivo de estreitar os laços com o vizinho e evitar qualquer prejuízo às relações bilaterais, o chefe da delegação macedônia em Atenas, Ljubco Arsovski, entregou um pró-memória<sup>17</sup> para o ministro das relações exteriores grego contendo propostas para o fortalecimento das relações a nível prático. Embora a visita tinha como proposta principal fazer sugestões de como fortalecer as relações entre os dois Estados, não havia compromisso algum com a resolução da disputa em torno do nome da nova república eslava. (TZIAMPIRIS, 2003)

#### A ESTRATÉGIA DO NOME DUPLO

Na tentativa de resolver a disputa, o governo macedônio sugeriu, em 1998, o que ficou conhecido como "the double-name formula", ou a fórmula do nome duplo. A ideia por trás da proposta consistia na adoção de um nome a ser utilizado pela comunidade internacional; e um segundo a ser utilizado pela Grécia nas relações com a Macedônia

<sup>16</sup> "We have signed an accord with Greece by which for the first time — and that was an historic moment — Greece has recognised the existence of our state. At the same time this accord equally identifies the frontier between us is an international border. This accord covers almost every field in which the two countries ought to co-operate, from economics to the environment, so that this accord, although designated interim because it has a life span of seven years, is in reality a fundamental document, which normalises or almost normalises relations between the two states. Now, as I see it, the weight shifts to the ability of both sides to fill these relations with substance, with initiatives for co-operation on all levels, economic, cultural, environmental and legal."

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Documento sem validade legal utilizado nas relações internacionais. Sem nenhuma comprovação de origem (selo ou assinatura), tem como principal objetivo ser um resumo de negociações.

do Norte. Embora tenha sido bem visto pelo mediador (inclusive sendo sugerida novamente em 2005), a Grécia não aceitou tal ideia. Estava claro que as partes estavam longe de uma resolução para a situação. (TZIAMPIRIS, 2003)

Tido como intransigente, Frčkoski deu uma declaração que pode ser entendida como uma perda de interesse na resolução da disputa sob supervisão da ONU, visando postergar o máximo possível as negociações e esperar por um reconhecimento do Estado como "República da Macedônia" pela comunidade internacional. Ou seja, a política seria de "vencer pelo cansaço", como pode ser percebido na seguinte declaração de Frčkoski: "Há sempre a opção de deixar a questão aberta, sem ter que ir para a guerra, mas também sem o compromisso, da mesma maneira que a Questão Cipriota ou as relações entre a Grécia e a Turquia" 18. (TZIAMPIRIS, 2003)

Para o governo macedônio, a estratégia dos dois nomes seria a mais adequada, pois ela possibilitaria a existência simultânea tanto da região administrativa da Macedônia na Grécia, quanto a da República da Macedônia. No âmbito doméstico, a proposta da estratégia dos dois nomes era apoiada pelo presidente, Kiro Gligorov, e pelo sucessor de Frčkoski como ministro das relações exteriores, Blagoj Hadjinski (SINADINOSKI, 2007).

Porém, para o governo grego, a ideia da estratégia dos dois nomes era inaceitável, pois a nova república estaria "monopolizando" a utilização do nome e do passado cultural grego, além de temer que uma política de unificação do povo macedônio fosse levada a cabo pelo governo da Macedônia do Norte, mesmo que os povos sejam substancialmente diferentes<sup>19</sup>. É interessante notar que a solução de ter um país com o mesmo nome que uma região administrativa já existe no contexto europeu, com o Grão-Ducado de Luxemburgo fazendo fronteira com uma região homônima, pertencente à Bélgica.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> "There is always the option of leaving the matter open, without having to go to war, but also without compromise, in the manner of the Cypriot question or Greek - Turkish relations" (TZIAMPIRIS, 2003)

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> A Macedônia do Norte é majoritariamente eslava, enquanto a macedônia grega é majoritariamente de origem similar ao restante do povo grego.

#### A CRISE DE 2001 E A ESTAGNAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES

O período que vai de 2000 até 2017 é marcado por quase nenhuma atividade relevante concernente à disputa entre as duas partes. Primeiramente, há a resignação de Cyrus Vance em 1999 e a escolha de Matthews Nimetz para o cargo de enviado pessoal de Kofi Annan, Secretário-Geral das Nações Unidas (UN PRESS, 1999). Depois, em fevereiro de 2000, após o Parlamento Europeu sugerir que a Grécia e a Macedônia do Norte chegassem a um acordo até o fim do ano, o governo norte-macedônio suspeitou que o acesso à instituição (União Europeia) estivesse sujeito a um compromisso prévio com a Grécia quanto ao nome do país. (SINADINOSKI, 2007)

Buscando facilitar a finalização da disputa, o *International Crisis Group* (ICG) sugeriu, em 2001, que o governo macedônio aceitasse o nome "Republika Makedonija" para relações com a ONU, OTAN e UE. (INTERNATIONAL CRISIS GROUP, 2009). Porém, a sugestão não foi bem aceita domesticamente na Macedônia do Norte. A Academia Macedônia de Artes e Ciências se opôs ao nome pois, além de ter que ser grafado dessa forma (não sendo possível a tradução para outros idiomas), o nome estaria escrito em alfabeto latino, sendo que a Macedônia do Norte utiliza o alfabeto cirílico (utilizado por diversos povos de origem eslava). Com a crise de 2001, na iminência de uma guerra civil, o governo macedônio mudou o foco para a segurança doméstica, deixando a disputa de lado até a resolução do conflito armado. Estando a economia prejudicada e com diversos problemas étnico-sociais, as negociações só foram retomadas em 2005. (SINADINOSKI, 2007)

Com a retomada das negociações em 2005, Matthew Nimetz fez duas sugestões para a solução da disputa. De forma similar ao acordo feito entre a República do Congo – Brazzaville e a República Democrática do Congo, a sugestão era de que a o país aceitasse mudar o seu nome para Republika Makedonija – Skopje. Os macedônios não aceitaram a proposta por dois motivos: primeiro, o nome não poderia ser traduzido (assim como a proposta anterior); e, como o nome não incluiria o termo "Macedônia", não faria sentido distinguir com o Skopje. (SINADINOSKI, 2007)

A segunda proposta de Nimetz era uma "fórmula do triplo-nome". Para as relações bilaterais entre a Grécia e a Macedônia, o termo a ser utilizado deveria ser "Republika

Makedonija – Skopje". Para o relacionamento com organizações internacionais, o nome seria "Republika Makedonija". Por fim, para as relações entre a Macedônia e o restante da comunidade internacional, o nome constitucional "República da Macedônia", sendo permitida traduções e adaptações, seria a forma utilizada. A Grécia continuou defendendo a utilização do "Republika Makedonija – Skopje" para todos os fins, pois a proposta de Nimetz, na prática, não resolveria as questões levantadas pela Grécia. (SINADINOSKI, 2007)

Entre 2006 e 2017, as relações entre ambos os países começou a deteriorar-se rapidamente, com provocações vindas de ambos os lados, comprometendo o andamento das negociações para finalizar a disputa. É interessante notar que algumas das provocações, embora fossem pequenas, reverberavam de forma negativa, reforçando o argumento de Frčkoski de que a disputa estava imbuída da "retórica estilo saloon balcânico" (FRCKOVSKI,2009)

Em 2006, quando o Festival Eurovisão da Canção foi sediado pela Grécia, em Atenas, aconteceu uma provocação sutil e curiosa. Enquanto em todos os anos nos quais a Macedônia do Norte participou do evento, era referida como "FYR Macedonia", em 2006 foi o único ano no qual o nome completo, sem abreviações, foi utilizado. Ironicamente, o segundo melhor resultado do país foi em solo grego, tendo o recorde batido em 2019 pela Tamara Todevska. (EUROPEAN BROADCASTING UNION, 2006;2019)

Figura 3 Gráficos das edições de 2005 (Kiev), 2006 (Atenas) e 2007 (Helsinque) do Festival Eurovisão da Canção



Fonte: European Broadcasting Union, 2005 - 2007

Em 2007, mesmo após recomendações do enviado especial do Secretário-Geral para não o fazer, com risco de a Grécia retirar-se do Acordo Interino de 1995, o presidente da Macedônia do Norte Nikola Gruevski renomeia, em 2007, o Aeroporto Internacional de Escópia para "Aeroporto Internacional Alexandre, O Grande". A medida não foi bem recebida por Atenas, que denunciou a Macedônia do Norte, acusando-a de quebrar o Artigo 7 do Acordo Interino, que diz: (INTERNATIONAL CRISIS GROUP, 2009)

#### Artigo 7

I. Cada Parte deverá tomar medidas efetivas para proibir atividades hostis ou propaganda por agências controladas pelo Estado, e desencorajar atos por entidades privadas que incitem a violência, ódio ou hostilidade entre as Partes. <sup>20</sup> (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1995)

A resposta grega viria pouco tempo depois. Durante a Cúpula da OTAN de 2008, a Macedônia do Norte, mesmo com o compromisso de que iria resolver a disputa com a Grécia, teve seu convite de ingresso na OTAN vetado pela Grécia. Além deste veto, a Grécia obstruiu também a candidatura macedônia para a União Europeia. Com esse movimento, o governo grego quebrou também o Acordo Interino de 1995, porém alegou que o fez devido ao fato de a Macedônia do Norte o ter feito primeiro.

## RETOMADA DAS NEGOCIAÇÕES E O TRATADO DE PRESPA

Com a eleição de Zoram Zaev para o cargo de primeiro-ministro da Macedônia do Norte após as eleições de 2017, as negociações para finalizar a disputa que já durava duas décadas estavam finalmente fluindo. Defensor de um acordo com a Grécia, Zoram era o líder da coalizão de centro-esquerda formada pelo SDSM e o DUI. É importante enfatizar que a derrota do VMRO-DPMNE, partido nacionalista macedônio, nas eleições de 2017, foi um fator decisivo para a finalização da disputa, pois a aliança SDSM/DUI foi eleita com propostas de solucionar a disputa e inserir o país na OTAN e UE.

No dia 12 de junho de 2018, a Grécia e a Macedônia do Norte finalmente chegaram a um acordo. Oficialmente denominado "Acordo final para a solução das

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> "Article 7 I. Each Party shall promptly take effective measures to prohibit hostile activities or propaganda by State-controlled agencies and to discourage acts by private entities likely to incite violence, hatred or hostility against each other."

diferenças como descrita pelas resoluções 817 (1993) e 845 (1993) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, finalizando o Acordo Interino de 1995 e estabelecendo uma parceria estratégica entre as partes"<sup>21</sup>, o documento é mais conhecido como o Tratado de Prespa, em homenagem a localidade na qual foi assinada.<sup>22</sup> Após as partes chegarem a um acordo no dia 12 de junho, Alexis Tsipras, o primeiro-ministro grego, convocou uma coletiva de imprensa e começou a entrevista com a frase que marcou o início de uma nova era nas relações bilaterais entre ambos os países: "Nós temos um acordo!". (KAMBAS, 2018)

O Tratado de Prespa pôs fim à disputa de mais de duas décadas, após ambas as partes aceitarem o nome "República da Macedônia do Norte" como definitivo, podendo ser utilizado para todas as relações que esse Estado mantiver com a comunidade internacional ou para uso doméstico. Além da mudança do nome, o tratado reconhece o gentílico "macedônio" para os habitantes do país, porém reconhece também que são povos diferentes dos macedônios gregos. Esse ponto específico é de grande importância para afastar qualquer pretensão territorial que a Macedônia do Norte viesse a ter contra a Grécia. (PRESPA AGREEMENT, 2018)

Os artigos 1 e 2 descrevem como ocorrerão as mudanças que a Macedônia do Norte deverá realizar para adequar-se ao acordo. As placas automotivas deverão ter a sigla "NMK" ao invés da antiga "MK". Para todo documento ou referência oficial ao país, deverá ser utilizado o termo "República da Macedônia do Norte" ou apenas "Macedônia do Norte". Após a assinatura, o governo macedônio deverá iniciar, o mais rápido possível, o processo burocrático de ratificação, podendo realizar um referendo caso desejar. Assim que toda a adequação estiver completa, a Macedônia do Norte notificará a Grécia, que prontamente irá ratificar o Tratado de Prespa e remover os embargos que impedem o processo de adesão da Macedônia do Norte às instituições das quais a Grécia faz parte, em especial a OTAN e a EU. (PRESPA AGREEMENT, 2018)

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> "Final Agreement for the settlement of the differences as described in the United Nations Security Council Resolutions 817 (1993) and 845 (1993), the termination of the Interim Accord of 1995, and the establishment of a Strategic Partnership between the Parties."

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> O Lago Prespa são, na verdade, dois lagos. Enquanto o lago maior é compartilhado pela Macedônia do Norte, Grécia e Bulgária; o lago menor faz parte apenas da Grécia.

Os artigos 3 e 4 do Tratado de Prespa reiteram o compromisso norte-macedônio de que não há qualquer pretensão em territórios pertencentes à Grécia, bem como a confirmação de que as fronteiras atuais são definitivas e invioláveis. Os artigos 5 e 6 promovem a cooperação de ambos os Estados, devendo seguir os princípios democráticos e da paz, sendo proibida qualquer financiamento e promoção de propaganda hostil voltada contra qualquer uma das partes. Finalizando essa sessão, os artigos 7 e 8 focam na questão cultural, prevendo que os termos "macedônia" e "macedônios" possuem significados diferentes para as partes e a proibição da utilização de símbolos e atributos culturais de uma parte pelo outro. (PRESPA AGREEMENT, 2018)

O conjunto de artigos que vão do 9 ao 18 dizem respeito à cooperação entre ambos os Estados, devendo cooperar nas esferas econômicas, técnico-científicas, ambientais, sociais, esportivas, da saúde, diplomáticas (a nível bilateral e em instituições internacionais) e militares – promovendo a defesa mútua. Finalizando o Tratado de Prespa, o artigo 19 demonstra o compromisso das partes na utilização de meios pacíficos para a resolução de controvérsias futuras; e o artigo 20 diz respeito ao tratado em si, informando que está sujeito a ratificação e descrevendo o processo burocrático que deverá ser seguido após a ratificação. (PRESPA AGREEMENT, 2018)

Embora na esfera internacional o clima fosse otimista, no âmbito doméstico a situação em ambos os países era tensa. No dia 18 de junho de 2018, manifestantes de direita, nacionalistas e pró-russos foram as ruas de Escópia para protestar contra a assinatura do tratado. Chamando Zoram Zaev de traidor e acusando-o de vender a identidade macedônia, o protesto escalou rapidamente, obrigando uma intervenção da polícia e a prisão de 25 pessoas.(MARUSIC, 2018) Na figura abaixo, é interessante notar a presença de duas bandeiras específicas: a antiga bandeira, contendo o Sol de Vergina; e uma bandeira russa, que possui interesse em expandir sua zona de influência pelos Balcãs.

Figura 4 Manifestantes protestando em frente ao parlamento norte-macedônio



Fonte: Balkan Insight, 2018

Protestos também ocorreram na Grécia, embora um pouco mais tarde. No dia 20 de janeiro de 2019, grupos ligados a direita grega, principalmente os nacionalistas, protagonizaram uma violenta manifestação no centro de Atenas. Armados com coquetéis molotov e pedras, os manifestantes atacaram a polícia e causaram o caos na cidade. Para os protestantes, a assinatura do acordo era uma traição, pois abriria margem para que a Macedônia do Norte, que estava "roubando o passado cultural grego", fizesse reivindicações territoriais (mesmo que o Tratado de Prespa dispusesse do contrário). (GEORGIOPOULOS; KAMBAS, 2019)

#### A RATIFICAÇÃO DO TRATADO DE PRESPA

Após a assinatura do tratado, o trabalho agora deveria ser feito no ambiente doméstico, fazendo o parlamento ratificar o acordo. O país que mais teria trabalho seria a Macedônia (do Norte) pois, além do trâmite burocrático de adequação ao tratado através de emendas constitucionais e mudanças estruturais, havia também o custo monetário de fazer tais reformas. Alterar as placas dos carros de MK para NMK; os passaportes; carteiras de identificação; documentos oficiais; e a reimpressão da moeda são algumas das alterações que deveriam ser feitas pelo governo de Zoram Zaev, para adequar o país a nova realidade pós Tratado de Prespa. (NAÇÕES UNIDAS, 2018)

Na tentativa de validar o tratado via aprovação popular, o governo macedônio convocou um referendo marcado para o dia 30 de setembro de 2018. Com custo estimado em 900 mil euros gastos com propaganda, o referendo falhou em atrair o mínimo necessário para ser considerado válido, que consistia em 50% da população.

Mesmo com 90% dos votantes apoiando a mudança do nome, o referendo foi considerado inválido, obrigando Zoram Zaev a tentar a aprovação através do parlamento. (APOSTOLOV, 2019)

No dia 11 de janeiro de 2019, após uma longa sessão, o parlamento macedônio aprovou as emendas constitucionais necessárias para a implementação do Tratado de Prespa, sendo a emenda mais importante a que altera o nome do país de "República da Macedônia" para "República da Macedônia do Norte". Mesmo com o boicote dos deputados do VMRO-DMPNE, a coalizão SDSN/DUI, que contava com 81 deputados (de um total de 120), conseguiu a aprovação das emendas ao garantir o quórum mínimo de dois terços dos votos favoráveis. (MARUSIC, 2019)

Com a ratificação do Tratado de Prespa por parte da agora Macedônia do Norte, a responsabilidade agora estava com a Grécia. No dia 25 de janeiro de 2019, o parlamento grego votou a favor da ratificação do acordo em uma votação bastante apertada. Embora o sistema grego exigisse apenas uma maioria simples, o parlamento estava sob pressão com as manifestações que tomaram o centro de Atenas. Com um resultado de 153 votos a favor e 146 contra (em um universo de 300 deputados), Alexis Tsipras conseguiu a ratificação do Tratado de Prespa pelo parlamento grego, pondo fim ao veto grego e, consequentemente, à disputa que perdurou desde a independência da Macedônia do Norte, em 1992. (MARUSIC, 2019)

Após a assinatura do Tratado de Prespa o processo de admissão na União Europeia foi retomado. De acordo com o Relatório sobre a Macedônia do Norte de 2019, o país está apto para a adesão ao bloco, citando um bom desenvolvimento nas esferas da política, transparência, economia e liberdades individuais. É esperado que, agora que não há mais o veto grego, e a Macedônia do Norte cumpre os requisitos para fazer parte da União Europeia, a sua adesão seja efetuada já no próximo processo de alargamento do bloco. (UNIÃO EUROPEIA, 2019). Com o Acordo de Prespa, o país também foi convidado pela OTAN em julho de 2018 para iniciar o processo de adesão à organização. Assim que o protocolo de adesão for ratificado pelos 29 membros da OTAN, a Macedônia do Norte será considerada, oficialmente, como integrante da organização. (OTAN, 2019)

#### **CONCLUSÃO**

No decorrer da disputa, é possível notar que havia um receio da Grécia quanto à possibilidade da Macedônia do Norte possuir reivindicações sobre seu território e população através da ideia de unificação da Macedônia sob um único Estado. Além disso, há questões identitárias que, caso incentivadas, poderiam acarretar uma crise regional que afetaria o frágil equilíbrio nos Balcãs.

De acordo com Frčkoski (2009), a Grécia é impossibilitada de utilizar os termos "Macedônia" ou "macedônios" no contexto internacional para descrever seu povo, pois haveria uma perigosa consequência sobre a unidade etno-cultural grega, correndo risco de incitar problemas de ordem identitária no contexto doméstico. Por isso, a Grécia utiliza os termos apenas para descrever a região geográfica ou os macedônios gregos da região homônima. Devido a essa problemática, o governo grego temia que, caso reconhecesse um Estado de nome República da Macedônia, este monopolizaria a cultura e a utilização da nomenclatura "Macedônia" e "macedônios", utilizando para referir-se ao país e sua população.

E importante ressaltar que a disputa em momento algum deve ser vista como simétrica, pois as partes não possuíam o mesmo nível de poder em nenhuma das esferas de análise. É indiscutível a superioridade grega nas esferas militares, econômicas, demográficas, políticas e até mesmo diplomáticas. De acordo com o Relatório de Competitividade Global de 2018, elaborado pelo Fórum Econômico Mundial, o produto interno bruto da Macedônia do Norte no ano de 2017 foi de US\$ 11.496.240.000, enquanto o da Grécia foi de US\$ 201.282.840.000. (SCHWAB, 2018)

Na esfera militar, a diferença é ainda mais profunda. O Exército da República da Macedônia do Norte (Армија на Република Северна Македонија, APCM em macedônio) possui em torno de 8 mil militares na ativa e 5 mil na reserva (GLOBAL FIREPOWER, 2017). O país possui em torno de 1 milhão de civis aptos para o serviço militar (população com idade entre 18 e 49 anos), dos quais 532,856 são homens e 513,684 são mulheres (CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2019). Já as Forças Armadas Helênicas (*Ellinikés Énoples Dynámis, EED em grego*) possuem mais de 106 mil militares na ativa e uma população apta para o serviço militar em torno de 4.539.136 milhões, dos quais 2,259,672 são homens e 2,279,464 são mulheres.

(EUROPEAN DEFENCE AGENCY, 2017). Além disso, a Grécia é um país membro da OTAN desde 1952. Portanto, é difícil imaginar um cenário no qual a Macedônia do Norte pudesse ser uma ameaça para a Grécia em qualquer esfera, principalmente a militar. As negociações mostraram também que uma das maiores moedas de barganha que dispunha a Grécia era a possibilidade de bloquear o acesso da Macedonia à duas organizações internacionais fundamentais: a OTAN e a União Europeia.

Como forma de pressionar a Macedônia do Norte a mudar o seu nome e abandonar a utilização de símbolos entendidos pela Grécia como sendo seus, este fez uso de sucessivos embargos. Primeiro, realizaram o embargo econômico contra a Macedônia do Norte em 1994, impedindo-o de acessar os portos gregos e proibindo qualquer troca comercial com o vizinho. O segundo embargo foi o diplomático, impedindo o acesso da Macedônia à OTAN e UE enquanto não chegassem a um acordo em relação à disputa.

Eventualmente as demandas gregas foram atendidas com o Tratado de Prespa. É possível dizer, inclusive, que a única "concessão" feita pela Grécia em relação à Macedônia do Norte foi a de não impedir o acesso desta às organizações da quais a Grécia faz parte, como a OTAN e UE. Enquanto isso, a Macedônia do Norte realizará emendas constitucionais, mudanças institucionais/burocráticas (como a troca das placas dos carros e cédulas de identidades), se absterá do uso de símbolos da macedônia histórica e, além disso, reconhecerá as cidades da macedônia grega sob os nomes gregos, e não os eslavos (como Tessalônica, que era conhecida como Solum). (PRESPA AGREEMENT, 2019)

Analisando a forma como a disputa transcorreu, é importante enfatizar que ela foi, em sua totalidade, resolvida de forma pacífica. Porém, embora tenha sido uma disputa pacífica, ela não foi totalmente amistosa, com momentos de crescentes embates e deterioramento das relações diplomáticas. Ainda assim, sob a supervisão da ONU (em especial o Conselho de Segurança e o Secretário-Geral) e da União Europeia, a disputa não escalou para um conflito armado – até pelo fato de a Macedônia do Norte não ter poder militar suficiente para tal.

A mediação e bons ofícios oferecidos pelos enviados especiais do Secretário-Geral da ONU, Cyrus Vance e, posteriormente, Matthew Nimetz, tiveram um grande papel no processo de aproximação das partes, servindo como um canal oficial durante o processo de negociação e, assim, evitando que as discordâncias entre a partes resultasse em um crescimento das hostilidades e o rompimento definitivo das relações diplomáticas. O papel da União Europeia foi relativo à pressão e auxílio dado às partes para a resolução da disputa, mantendo o apoio institucional e financeiro à Macedônia do Norte para a adequação aos valores ocidentais e inclusão no bloco, embora sua inserção estivesse provisoriamente vetada pela Grécia.

Além da participação da ONU e da UE, os Estados Unidos da América ofereceram apoio à resolução da disputa, utilizando os bons ofícios através de Matthew Nimetz que, antes de ser apontado como enviado especial do Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, havia sido designado pelo então presidente dos EUA Bill Clinton como seu enviado especial.

Embora tenham ocorridos protestos violentos após a ratificação do Tratado de Prespa tanto na Grécia quanto na Macedônia do Norte, é esperado que a situação em ambos os países fique menos turbulenta após o período de adequação ao tratado. No contexto doméstico da Macedônia do Norte, o partido nacionalista VMRO-DPMNE perdeu grande expressividade na política do país, sofrendo uma derrota para o antagonista SDSM tanto nas eleições para o parlamento quanto para a presidência do país. Além disso, o antigo primeiro-ministro do país, Nikola Gruevski, que fazia parte da legenda VMRO-DPMNE, exilou-se na Hungria para fugir da prisão por corrupção durante o seu período no governo.

O contexto grego é um pouco mais complicado. Nas eleições para o Parlamento Nacional, que ocorreu no dia 7 de julho de 2019, o partido de centro-direita Nova Democracia – que ativamente se opôs ao Tratado de Prespa – ganhou 158 assentos no parlamento, garantindo a maioria para governar, derrotando o SYRIZA, partido do antigo primeiro-ministro Alexis Tsipras. É possível que a questão da assinatura do Tratado de Prespa tenha impulsionado o Nova Democracia e punido o SYRIZA.

Embora a finalização de uma disputa que durou 27 anos tenha deixado marcas no contexto doméstico (com a opinião pública dividida), é também verdade que a comunidade internacional está observando atentamente como ambos os Estados irão comportar-se no pós-assinatura do tratado. Constrangimentos diplomáticos podem

impedir ambos os países de saírem do acordo, pois a sua retirada poderia acarretar um dano profunda na imagem do país no Sistema Internacional.

Portanto, é esperado que o Tratado de Prespa tenha finalizado a questão ou, pelo menos, a tenha adiado por um longo tempo. Não há motivos para o governo grego denunciar o acordo, levando em conta que todas as suas reivindicações foram atendidas – inclusive a utilização de um nome com um composto geográfico que foi uma das proposições originais – e, em contrapartida, a única coisa que lhe foi imposta foi a retirada dos vetos após à Macedônia do Norte realizar as mudanças previstas no acordo. Já no caso macedônio, com a imagem do partido nacionalista VMRO-DMPNE danificada pelos escândalos de corrupção, e com o país cada vez mais próximo de ingressar na União Europeia e na Organização do Tratado do Atlântico Norte, não é esperado que o governo retire-se do Tratado de Prespa e volte à posição de relativo isolamento na qual estava anteriormente.

Por fim, para o *European Council on Foreign Relations* (ECFR), é esperada uma maior cooperação entre os países, com a Grécia influenciando a Macedônia do Norte em direção ao Ocidente, afastando-se do exemplo da Sérvia – que é mais próxima da Rússia – e aproximando-se das também ex-repúblicas iugoslavas Croácia e Eslovênia

## **REFERÊNCIAS**

1899 Convention for The Pacific Settlement of International Disputes. 1899. Disponível em: <a href="https://pca-cpa.org/wp-content/uploads/sites/6/2016/01/1899-Convention-for-the-Pacific-Settlement-of-International-Disputes.pdf">https://pca-cpa.org/wp-content/uploads/sites/6/2016/01/1899-Convention-for-the-Pacific-Settlement-of-International-Disputes.pdf</a>. Acesso em: 20 de junho de 2019.

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público.** 20. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

APOSTOLOV, Vlado. Macedonia Reveals Cost of Referendum Media Adverts. 2019. Disponível em: <a href="https://balkaninsight.com/2019/02/14/macedonia-reveals-cost-of-referendum-media-adverts/#">https://balkaninsight.com/2019/02/14/macedonia-reveals-cost-of-referendum-media-adverts/#</a>. Acesso em: 28 ago. 2019.

ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. Resolução 2625 (XXV), de 24 de outubro de 1970. Declaration on Principles of International Law Concerning Friendly Relations and Cooperation Among States in Accordance with the Charter of the United Nations. Disponível em: <a href="https://www.un.org/documents/ga/res/43/a43r051.htm">https://www.un.org/documents/ga/res/43/a43r051.htm</a>. Acesso em: 31 de agosto de 2019.

ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. Resolução 43/51, de 5 de dezembro de 1988. Declaration on the Prevention and Removal of Disputes and Situations Which May Threaten International Peace and Security and on the Role of the United Nations in this Field. Disponível em: <a href="https://www.un.org/documents/ga/res/43/a43r051.htm">https://www.un.org/documents/ga/res/43/a43r051.htm</a>. Acesso em: 20 de junho de 2019.

BAKER, Catherine. Wild Dances and Dying Wolves: Simulation, Essentialization, and National Identity at the Eurovision Song Contest. Londres: University College London, 2008. Disponível em: <a href="https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/15405700802198113?scroll=top&needAccess=true">https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/15405700802198113?scroll=top&needAccess=true</a>. Acesso em: 24 jul. 2019.

BARKER, Elisabeth. The origin of the Macedonian dispute. In: BARKER, Elisabeth. The New Macedonian Question. Londres: Palgrave Macmillan, 1999. p. 3-14.

BBC. Macedonia signs Nato accession agreement. Disponível em: <a href="https://www.bbc.com/news/world-europe-47139118">https://www.bbc.com/news/world-europe-47139118</a>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

BRASIL. Promulga a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. **Decreto Nº 99.165**. Disponível em: <a href="https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1990/decreto-99165-12-marco-1990-328535-norma-pe.html">https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1990/decreto-99165-12-marco-1990-328535-norma-pe.html</a>. Acesso em: 06 set. 2019.

BROWNLIE, Ian. The Peaceful Settlement of International Disputes in Practice. Pace International Law Review, New York, v. 7, n. 2, p.257-279, jan. 1995. Disponível em: <a href="https://digitalcommons.pace.edu/pilr/vol7/iss2/1/">https://digitalcommons.pace.edu/pilr/vol7/iss2/1/</a>. Acesso em: 18 mar. 2019.

BULL, Hedley. The Concept of Order in World Politics. In: BULL, Hedley. **The Anarchical Society:** A Study of Order in World Politics. Nova Iorque: Columbia University Press, 1977. p. 3-21.

CARPENTER, Ted Galen. "Kosovo and Macedonia: The West Enhances the Threat." Mediterranean Quarterly 13, no. 1 (2002): 21-37. Disponível em: https://muse.jhu.edu/. Acesso em: 23 de julho de 2019

CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY. **The World Factbook: Greece.** 2019. Disponível em: <a href="https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/gr.html">https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/gr.html</a>>. Acesso em: 18 set. 2019.

em: <a href="https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/mk.html">https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/mk.html</a>. Acesso em: 18 set. 2019.

COMISSÃO EUROPEIA. **2013 Progress Report.** Bruxelas: União Europeia, 2013. Disponível em: <a href="https://ec.europa.eu/neighbourhood-enlargement/sites/near/files/pdf/key\_documents/2013/package/brochures/the\_former\_yugoslav\_republic\_of\_macedonia\_2013.pdf>. Acesso em: 06 set. 2019.

\_\_\_\_\_. **Greek Embargo.** 1994. Disponível em: <a href="https://europa.eu/rapid/press-release\_IP-94-278\_pt.htm">https://europa.eu/rapid/press-release\_IP-94-278\_pt.htm</a>. Acesso em: 18 set. 2019.

	Nor	th	Macedonia. Disponível	em:
<https: ed<="" td=""><td>c.europa.eu/neighbou</td><td>rhood-enlarge</td><td>ement/countries/detailed-country-</td><td></td></https:>	c.europa.eu/neighbou	rhood-enlarge	ement/countries/detailed-country-	
informatio	n/north-macedonia_e	n>. Acesso er	m: 27 jul. 2019.	
	No	rth Macedoni	ia 2019 Report. Bruxelas: União	Europeia,
2019.	Disponível	em:	<a href="https://ec.europa.eu/neigh/">https://ec.europa.eu/neigh/</a>	bourhood-
enlargeme	ent/sites/near/files/20	190529-north-	macedonia-report.pdf>. Acesso e	m: 06 set.
2019.				

CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU (CSONU). Resolução 817. AG Index: S/RES/817, sete de abril de 1993. Disponível em: https://undocs.org/S/RES/817(1993)

DASKALOVSKI, Zidas. The Macedonian Conflict of 2001: Between Diplomacy, Rhetoric and Terror. Studies in Post-communism, Antigonish, v. 7, n. 1, abr. 2004.

DIMCHEV, Alex. Macedonia Removes the Skopje 2014 Statue of Andon Kyoseto. 2018. Disponível em: <a href="https://www.euscoop.com/en/2018/2/22/statue-removed-macedonia">https://www.euscoop.com/en/2018/2/22/statue-removed-macedonia</a>. Acesso em: 30 maio 2019.

DUARTE, Bárbara Sampaio Vieira. A Mediação Internacional. In: DUARTE, Bárbara Sampaio Vieira. O Comportamento do Mediador no Conflito Entre Árabes e Israelenses. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2003. p. 18-49. Disponível em: <a href="https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/4236/4236\_3.PDF">https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/4236/4236\_3.PDF</a>>. Acesso em: 30 ago. 2019.

EDDY, Kester. Macedonia: recreating history through Skopje 2014 urban renewal project. 2013. Disponível em: <a href="https://www.ft.com/content/646c0e0c-13bd-11e3-9289-00144feabdc0">https://www.ft.com/content/646c0e0c-13bd-11e3-9289-00144feabdc0</a>. Acesso em: 28 maio 2019.

FILIS, Constantinos. **After Prespa: Could the North Macedonia name agreement fall apart?** 2019. Disponível em: <a href="https://www.ecfr.eu/article/commentary\_after\_prespa\_could\_the\_north\_macedonia\_na">https://www.ecfr.eu/article/commentary\_after\_prespa\_could\_the\_north\_macedonia\_na</a> me agreement fall apart#>. Acesso em: 18 set. 2019.

Final Agreement for the settlement of the differences as described in the United Nations Security Council Resolutions 817 (1993) and 845 (1993), the termination of the Interim

Accord of 1995, and the establishment of a Strategic Partnership between the Parties. 2018. Disponível em: <a href="https://s.kathimerini.gr/resources/article-files/symfwnia-aggliko-keimeno.pdf">https://s.kathimerini.gr/resources/article-files/symfwnia-aggliko-keimeno.pdf</a>>. Acesso em: 28 ago. 2019.

FLOUDAS, Demetrius. (1996). A Conflict for a Name or a Name for Conflict? An Analysis of Greece's Dispute with FYROM (1991-1996). Journal of Political and Military Sociology. 24. 285-321.

FRCKOSKI, Danailov Ljubomir. The character of the name dispute between Macedonia and Greece. Skopje: Friedrich-ebert-stiftung, 2009.

GEORGIOPOULOS, George; KAMBAS, Michele. Police fire tear gas as Greeks protest against Macedonia name deal.2019. Disponível em: <a href="https://www.reuters.com/article/us-greece-macedonia-rally/police-fire-tear-gas-as-greeks-rally-over-macedonia-name-deal-idUSKCN1PE0L2">https://www.reuters.com/article/us-greece-macedonia-rally/police-fire-tear-gas-as-greeks-rally-over-macedonia-name-deal-idUSKCN1PE0L2</a>. Acesso em: 28 ago. 2019.

GORI, Maja. Fabricating Identity from Ancient Shards: Memory Construction and Cultural Appropriation in the New Macedonian Question. The Hungarian Historical Review, vol. 3, no. 2, 2014, pp. 285–311. JSTOR, www.jstor.org/stable/43265205.

GRAAN, Andrew. Counterfeiting the nation? Skopje 2014 and the Politics of Nation Branding in Macedonia. Cultural Anthropology. Arlington, p. 161-179. fev. 2013. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.1111/j.1548-1360.2012.01179.x">https://doi.org/10.1111/j.1548-1360.2012.01179.x</a>. Acesso em: 03 set. 2019.

GREEN, Peter. Alexander of Macedon 356-323 B.C.: A Historical Biography. Berkeley: University of California Press, 1991.

INTERIM ACCORD. 13 de outubro de 1995. Disponível em: https://peacemaker.un.org/greecefyrom-interimaccord95. Acesso em: 25 ago. 2019.

INTERNATIONAL CRISIS GROUP. Macedonia's Name: Breaking the Deadlock. 52. ed. Pristina/Bruxelas: Europe Briefing, 2009. Disponível em: <a href="https://d2071andvip0wj.cloudfront.net/b52-macedonia-s-name-breaking-the-deadlock.pdf">https://d2071andvip0wj.cloudfront.net/b52-macedonia-s-name-breaking-the-deadlock.pdf</a>. Acesso em: 27 ago. 2019.

IVANOVSKI, Hristijan. The Macedonia-Greece dispute/difference over the name issue: mitigating the inherently unsolvable. New Balkan Politics. Skopje, p. 48-80. jan. 2013.

JORDANOVSKA, Meri. True Cost of 'Skopje 2014' Revealed. 2015. Disponível em: <a href="https://balkaninsight.com/2015/07/27/true-cost-of-skopje-2014-revealed/">https://balkaninsight.com/2015/07/27/true-cost-of-skopje-2014-revealed/</a>. Acesso em: 22 maio 2019.

KAMBAS, Michele. 'We have a deal', Greek PM says over Macedonian name row. 2018. Disponível em: <a href="https://www.reuters.com/article/us-greece-macedonia-tsipras-deal/we-have-a-deal-greek-pm-says-over-macedonian-name-row-idUSKBN1J8235">https://www.reuters.com/article/us-greece-macedonia-tsipras-deal/we-have-a-deal-greek-pm-says-over-macedonian-name-row-idUSKBN1J8235</a>. Acesso em: 27 ago. 2019.

KOLIOPOULOS, John S.; VEREMIS, Thanos. The Post-War Legacy. In: KOLIOPOULOS, John S.; VEREMIS, Thanos. Greece: The Modern Sequel: From 1821 to the Present. Londres: C Hurst & Co Publishers Ltd, 2007. p. 315-316.

LAMPE, John R. **Yugoslavia as History: Twice There Was a Country.** Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

Macedonia's 'warrior' monument infuriates Greece. Disponível em: <a href="https://www.euractiv.com/section/enlargement/news/macedonia-s-warrior-monument-infuriates-greece/">https://www.euractiv.com/section/enlargement/news/macedonia-s-warrior-monument-infuriates-greece/</a>>. Acesso em: 13 abr. 2019.

Jakov. Greek MPs 'Name' MARUSIC. Sinisa Approve Historic Macedonia Agreement. 2019. Disponível em: <a href="https://balkaninsight.com/2019/01/25/athens-">https://balkaninsight.com/2019/01/25/athens-</a> approves-historic-macedonia-name-agreement-01-24-2019/>. Acesso em: 28 ago. 2019. **MPs** Historic Macedonia 'Name' . Greek Approve Agreement. 2019. Disponível em: <a href="https://balkaninsight.com/2019/01/25/athens-">https://balkaninsight.com/2019/01/25/athens-</a> approves-historic-macedonia-name-agreement-01-24-2019/>. Acesso em: 28 ago. 2019.

\_\_\_\_\_. In Pictures: Macedonia 'Name' Protest Turns Violent. 2018. Disponível em: <a href="https://balkaninsight.com/2018/06/18/in-pictures-macedonia-name-protest-turns-violent-06-18-2018/">https://balkaninsight.com/2018/06/18/in-pictures-macedonia-name-protest-turns-violent-06-18-2018/</a>. Acesso em: 28 ago. 2019.

	_		MPs		Amendments	to Change
Country's	Name. 2	019.		Disp	onível	em:
<a href="https://balkaninsight.com">https://balkaninsight.com</a>	1/2019/01	/11/macedor	ոia-par	liament	t-backs-first-of-	four-name-
amendments-01-11-2019/	/>. Acesso	o em: 28 set	. 2019.			
MAVROMATIDIS, Fotis. 7	The Role	of the Europ	ean Ur	nion in	the Name Disp	ute between
Greece and FYR Macedo	nia. Journ	al of Conter	nporar	y Europ	oean Studies, [	s.l.], v. 18, n.
1, p.47-62,	mar.	2010.	li	nforma	UK	Limited.
http://dx.doi.org/10.1080/1	14782801	003638703				
map.,, ax. aoi. or g, 10. 1000,						
MERRILLS, J. G. Negotia	ation. In: I	MERRILLS,	J. G. lı	nternat	ional Dispute S	Setlement. 4.
ed. Cambridge: Cambridg	e Univers	itv Press. 20	)05. Ca	ap. 1. p	31-74	
		,	, , , , , ,			
MINISTRY OF FORE	IGN AF	FAIRS OF	- NO	RTH	MACEDONIA	Diplomatic
Representations. Dispon	ıível					em:
<a href="http://www.mfa.gov.mk/ir">http://www.mfa.gov.mk/ir</a>	ndex.php1	?option=com	conte	ent&vie	w=article&id=4	35&Itemid=
756⟨=en>. Acesso er		•				
7 Judiang-Chr. Accesso ci	11. 00 301.	2013.				
NATIONAL ARCHIVES A	AND REC	CORDS ADI	MINIST	RATIC	N. Digest of	Other White
House Announcements. I					J	
Papers of the Presidents						
•						
to July 31, 1994. Washin	•			Ū		•
<a href="https://www.govinfo.gov/">https://www.govinfo.gov/</a>	app/detai	ls/WCPD-19	94-03-	21/sum	nmary>. Aces	so em: 23
ago. 2019.						
	~~-~					
ORGANIZAÇÃO DAS NA	ÇOES U	NIDAS. Car	a das	Naçõe	s Unidas. 1945	5. Disponível
em: <https: nacoes<="" td=""><td>sunidas.o</td><td>rg/wp-conte</td><td>าt/uploส</td><td>ads/20</td><td>17/11/A-Carta-</td><td>das-Nações-</td></https:>	sunidas.o	rg/wp-conte	าt/uploส	ads/20	17/11/A-Carta-	das-Nações-
Unidas.pdf>. Acesso em:	20 de jun	ho de 2019.				
	Carta E	ndereçada	ao Pre	sidente	do CS ONU S	5/23293. AG
Index: S/23293, dez	essete	de dezer	nbro	de	1991. Dispo	onível em:

https://digitallibrary.un.org/record/135135/files/S\_23293-EN.pdf

\_\_\_\_\_. Resolução 845. AG Index: S/RES/845, dezoito de junho de 1993. Disponível em: https://undocs.org/S/RES/845(1993)

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE. **Relations with the Republic**of North Macedonia. 2019. Disponível em:

<a href="https://www.nato.int/cps/en/natohq/topics">https://www.nato.int/cps/en/natohq/topics</a> 48830.htm>. Acesso em: 06 set. 2019.

Organização dos Estados Americanos. Tratado Americano de Soluções Pacíficas ("Pacto de Bogotá"). 1948. Disponível em: <a href="http://centrodireitointernacional.com.br/wp-content/uploads/2014/05/Tratado-Americano-De-Soluções-Pacíficas.pdf">http://centrodireitointernacional.com.br/wp-content/uploads/2014/05/Tratado-Americano-De-Soluções-Pacíficas.pdf</a>. Acessado em: 22 de junho de 2019.

RAMET, Sabrina P. Central and Southeast European Politics Since 1989. Cambridge: Cambridge University Press, 2010. 601 p.

REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público:** Curso Elementar. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

ROSENSTOCK, Robert. The Declaration of Principles of International Law Concerning Friendly Relations: A Survey. **The American Journal of International Law.** Washington D.c, p. 713-735. out. 1971.

ROUDOMETOF, Victor. 1. Collective Memory, National Identity, and the Macedonian Question. In: ROUDOMETOF, Victor. Collective Memory, National Identity, and Ethnic Conflict: Greece, Bulgaria and the Macedonian Question. Westport: Praeger Publishers, 2002. p. 1-21.

SCHWAB, Klaus. **The Global Competitiveness Report 2018.** Genebra: World Economic Forum, 2018. Disponível em: <a href="http://www3.weforum.org/docs/GCR2018/05FullReport/TheGlobalCompetitivenessRep">http://www3.weforum.org/docs/GCR2018/05FullReport/TheGlobalCompetitivenessRep</a> ort2018.pdf>. Acesso em: 20 set. 2019.

SUGAREFF, V. K. "The Bulgarian Nationality of the Macedonians." *The Journal of Race Development*, vol. 9, no. 4, 1919, pp. 382–393. Disponível em: www.jstor.org/stable/29738317. Acesso em: 03 set. 2019.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Peaceful Settlements of International Disputes: Current State and Perspectives. In: TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. International Law for Humankind: Towards a New Jus Gentium. 2. ed. Haia: Brill, 2010. Cap. 24. p. 531-566.

TZIAMPIRIS, Aristotle. The Macedonian name dispute and European Union accession. Southeast European And Black Sea Studies, [s.l.], v. 12, n. 1, p.153-171, mar. 2012. Informa UK Limited. http://dx.doi.org/10.1080/14683857.2012.661225.

UN Office Of Legal Affairs. Codification Division. Handbook on the peaceful settlement of disputes between States. Nova lorque: Un Press, 1992. Disponível em: <a href="https://digitallibrary.un.org/record/181782?ln=en">https://digitallibrary.un.org/record/181782?ln=en</a>. Acesso em: 30 ago. 2019.

UN PRESS CENTER. SECRETARY-GENERAL APPOINTS NEW PERSONAL ENVOY FOR TALKS BETWEEN GREECE, FORMER YUGOSLAV REPUBLIC OF MACEDONIA. Disponível em: <a href="https://www.un.org/press/en/1999/19991223.sga717.doc.html">https://www.un.org/press/en/1999/19991223.sga717.doc.html</a>>. Acesso em: 27 ago. 2019.

UNSC. Pacific Settlement of Disputes (Chapter VI of UN Charter). Disponível em: <a href="https://www.un.org/securitycouncil/content/pacific-settlement-disputes-chapter-vi-un-charter">https://www.un.org/securitycouncil/content/pacific-settlement-disputes-chapter-vi-un-charter</a>>. Acesso em: 23 abr. 2019.